

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **AFONSO RODRIGUES MARIANO JUNIOR**, MASP 1229759 / 4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100586 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JANSER DIAS RIBEIRO**, MASP 1292182/1, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100780 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 14/05/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WILLIANS PEREIRA DIAS**, MASP 1194081/4, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101058 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FANYMAR DE ASSIS LUZIANO**, MASP 1120564-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100332 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **REGINA DA CONCEIÇÃO TORRES**, MASP 1110961-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100758 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01/04/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RÔMULO FRANCISCO DE SOUZA ASSIS**, MASP 1162015-0, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101056 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo, **AFONSO RODRIGUES MARIANO JUNIOR**, MASP 12297594, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1101147, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FANYMAR DE ASSIS LUZIANO**, MASP 11205648, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100126, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDSON ALVES PEIXOTO**, MASP 10799054, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100084, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria do Centro Integrado de Comando e Controle da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SABRINA CARLA DOS SANTOS**, MASP 13050224, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100758, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUSTAVO DE SOUZA SIQUEIRA**, MASP 14480339, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101056, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDSON ALVES DE OLIVEIRA COSTA**, MASP 13725486, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101058, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEONARDO CAPUTO DE CASTRO**, MASP 1194579-7,

para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100138, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FANYMAR DE ASSIS LUZIANO**, MASP 11205648, diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100715 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **EDSON ALVES PEIXOTO**, MASP 10799054, diretor da Diretoria do Centro Integrado de Comando e Controle, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100056 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SABRINA CARLA DOS SANTOS**, MASP 13050224, diretora da Diretoria de Planejamento e Orçamento, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100047 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LEONARDO CAPUTO DE CASTRO**, MASP 1194579-7, diretor da Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100586 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA**, MASP 1168737-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100036, para responder pela Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, **designa LILIA APARECIDA DE CASTRO**, MASP 1389247-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100484, para responder pela Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 14/06/2021 a 22/06/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIANA MARA DE FREITAS SOUZA**, MASP 752465-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100192, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **designa ELICE ELIANE NOBRE RIBEIRO**, MASP 668.496-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100071, para responder pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, no período de 14/06/2021 a 02/07/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUCIANA MARA DE FREITAS SOUZA**, MASP 752465-5, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100327 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DEBORA APARECIDA ROJAS PINTO SILVA**, MASP 547448-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101239, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

retifica o ato de NOMEAÇÃO de **LORENA CRISTINA APARECIDA DOS REIS**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 16/06/2021: **onde se lê** “LORENA CRISTINA APARECIDA DOS REIS”, **leia-se** “LORENA CRISTINA APARECIDA DOS REIS”.

17 1494897 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 162, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que específica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 17 de junho de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

LEÔNIDAS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

GENIANA GUIMARÃES FARIA
Secretária de Estado Adjunta da Secretaria de Estado de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOD SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel
Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel
Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 162, de 17 de junho de 2021)

“ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE DESCRIÇÃO DAS ONDAS			
ONDA:	DESCRIÇÃO:		
Onda vermelha:	Maior restrição de atividade socioeconômica;		
Onda amarela:	Média restrição de atividade socioeconômica;		
Onda verde:	Menor restrição de atividade socioeconômica;		
Onda roxa:	Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.		
- MACRORREGIÕES -			
MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA		
	CLASSIFICAÇÃO (DE 12/06/2021 A 18/06/2021)	RECLASSIFICAÇÃO (DE 19/06/2021 A 25/06/2021)	SITUAÇÃO DO CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO E ASSISTENCIAL (DE 19/06/2021 A 25/06/2021)
Centro	Onda vermelha	Onda vermelha	
Centro-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha	Situação agravada em razão de cenário epidemiológico e assistencial desfavorável – § 5º do art. 2º-A da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020.
Jequitinhonha	Onda vermelha	Onda vermelha	
Leste	Onda vermelha	Onda vermelha	
Leste-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha	Situação agravada em razão de cenário epidemiológico e assistencial desfavorável – § 5º do art. 2º-A da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020.
Nordeste	Onda vermelha	Onda vermelha	Situação agravada em razão de cenário epidemiológico e assistencial desfavorável – § 5º do art. 2º-A da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020.
Noroeste	Onda vermelha	Onda vermelha	
Norte	Onda vermelha	Onda vermelha	
Oeste	Onda vermelha	Onda vermelha	Situação agravada em razão de cenário epidemiológico e assistencial desfavorável – § 5º do art. 2º-A da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020.
Sudeste	Onda vermelha	Onda amarela (progressão de fase)	
Sul	Onda vermelha	Onda vermelha	Situação agravada em razão de cenário epidemiológico e assistencial desfavorável – § 5º do art. 2º-A da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020.
Triângulo-Norte	Onda amarela	Onda vermelha (regressão de fase)	
Triângulo-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha	
Vale do Aço	Onda amarela	Onda amarela	

17 1494865 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 18/2021, 16 DE JUNHO DE 2021.
Dispõe sobre concessão de promoção na carreira de servidores lotados na Secretaria de Estado de Governo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 17da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de Agente Governamental - AGOV, Auxiliar de Administração Geral – AAG, Técnico de Administração Geral - TAG, Gestor Governamental - GGOV, lotados na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, que atendem ao disposto no art. 17da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e aprovação de impacto financeiro Of. Cofinn.º 0391/2021, relacionados no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das vigências apontadas no Anexo Único.
Belo Horizonte, 16 de junho de 2021.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210617232802013.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

56º REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO DO PLANO MINAS CONSCIENTE

DATA:	LOCAL:	INÍCIO:	TÉRMINO:
16/06/2021	Plataforma Google Meet	15:00	16:00

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO
Frederico Amaral e Silva - Superintendente de Desenvolvimento e Potencialidades Regionais	SEDE
André Luiz Moreira dos Anjos - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Saúde	SES
Ronaldo Cesar Antunes de Oliveira - Coordenador Especial da Consultoria Técnico-Legislativa	CTL
Juliano Fisicaro Borges – Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo	SEGOV
Marcel Dornas Beghini - Secretário-Geral Adjunto do Estado	SGG
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda	SEF

CONVIDADOS
Milena Pedrosa - Subsecretaria de turismo (SECULT)
Matheus Daniel Pires - Presidente (ABRASEL)

1. Análise de Ondas

O Grupo executivo iniciou a reunião tendo acesso ao Relatório Técnico nº 62/SES/COES MINAS COVID-19/2020, emitido pelo Centro de Operação de Emergências em Saúde – COES-Minas.

Foi avaliada, inicialmente, a positividade dos testes, que se encontra no patamar de 36%, para a última parcial. Foi avaliada ainda a situação em todas as macrorregiões, conforme apresentação do COES, avaliando o quadro, caso a caso, mas a SES ressaltou que esses dados podem sofrer algumas falhas ou atrasos de preenchimento logo após semanas com feriado.

Com relação aos sete indicadores e seu grau de risco total, a maioria das macrorregiões apresentaram leves flutuações nos indicadores. No tocante à macro Triângulo do Norte houve uma piora dos indicadores considerável, sendo indicada a regressão à onda vermelha. Já nas macro Sudeste houve uma melhora dos indicadores, podendo assim avançar para a onda Amarela.

Segue a listagem das Ondas recomendadas pelo COES para cada Macro, e que foram confirmadas pelo Grupo Executivo:

Centro: Onda Vermelha

Centro Sul: Onda Vermelha (Cenário Epidemiológico e Assistencial Desfavorável)

Jequitinhonha: Onda Vermelha

Leste: Onda Vermelha

Leste do Sul: Onda Vermelha (Cenário Epidemiológico e Assistencial Desfavorável)

Nordeste: Onda Vermelha -> Onda Vermelha (Cenário Epidemiológico e Assistencial Desfavorável)

Noroeste: Onda Vermelha

Norte: Onda Vermelha

Oeste: Onda Vermelha (Cenário Epidemiológico e Assistencial Desfavorável)

Sudeste: Onda Vermelha -> Onda Amarela

Sul: Onda Vermelha (Cenário Epidemiológico e Assistencial Desfavorável)

Triângulo do Norte: Onda Amarela -> Onda Vermelha

Triângulo do Sul: Onda Vermelha

Vale do Aço: Onda Amarela

2. Flexibilização de horários de funcionamento

Foi apresentado pelo presidente da ABRASEL, Matheus Moraes, a difícil situação que bares e restaurantes passam no atual panorama da pandemia Covid-19, onde foi feito o pedido de reavaliação de flexibilização dos horários de funcionamento dos mesmos, quando na Onda Vermelha com Cenários Desfavoráveis. Também foi apresentado pela Subsecretaria de Turismo, Milena Pedrosa, o pedido para flexibilização dos horários de funcionamento de parques abertos, quando na Onda Vermelha com Cenários Desfavoráveis.

Os posicionamentos foram discutidos pelo Grupo Executivo e será feita uma avaliação da viabilidade de ocorrer tal flexibilização de forma segura, pois devido à proximidade do dia dos namorados em que já ocorreu uma flexibilização, ainda poderão ocorrer atualizações dos números disponíveis com impacto nos indicadores da pandemia.

3. Ações de Enfrentamento

A SES apresentou atualização das ações específicas de enfrentamento à pandemia nas regiões que se encontram em Cenário Epidemiológico e Assistencial Desfavorável. As medidas envolvem atuação in loco para suporte técnico, comunicação social, bem como ampliações pontuais na rede de leitos, entre outras.

4. Papel do Grupo Executivo do Plano Minas Consciente

Foi reforçado ainda que o papel do Grupo Executivo do Plano Minas Consciente é de discutir e apenas propor as mudanças para o Comitê Extraordinário Covid-19, formado pelos secretários de Estado, no qual de fato é feita a tomada de decisão.

RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA

COORDENADOR ESPECIAL DA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

FREDERICO AMARAL E SILVA

SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES REGIONAIS

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

JULIANO FISCARO BORGES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

MARCEL DORNAS BEGHINI

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Dornas Beghini, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 16/06/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo César Antunes de Oliveira, Coordenador(a)**, em 16/06/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges, Chefe de Gabinete**, em 16/06/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreira dos Anjos, Servidor (a) Público (a)**, em 16/06/2021, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Amaral e Silva, Superintendente**, em 16/06/2021, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda**, em 17/06/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30938410** e o código CRC **0ECAAFF7**.

Referência: Processo nº 1220.01.0001740/2020-07

SEI nº 30938410



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Subsecretaria de Desenvolvimento Regional

Nota Técnica nº 31/SEDE/SUBDER/2021

PROCESSO Nº 1220.01.0002752/2020-37

RELATÓRIO ECONÔMICO - 16/06/2021

DADOS ECONÔMICOS

- Minas Gerais é destaque no Doing Business Subnacional Brasil 2021, ranking do Banco Mundial acerca do ambiente de negócios no País. Esta é a primeira vez que a instituição relaciona “boas práticas” e “obstáculos regulatórios” em todos os 26 estados e o Distrito Federal. Até então, o relatório abrangia somente os dados de São Paulo e Rio de Janeiro. Atrás apenas de São Paulo, Minas se destaca como um dos locais mais fáceis de se abrir e manter um negócio. Roraima aparece na terceira posição e, por outro lado, Pernambuco, Espírito Santo e Amapá ocupam os últimos lugares.
- O governador Romeu Zema acaba de assinar um decreto que permite empresas de todos os setores do Estado a utilizar até 60% do chamado ICMS “incremental” em obras de infraestrutura viárias, como asfalto, duplicação de vias, pontes, trevos e acessos. Minas Gerais é a primeira unidade federativa brasileira a conceder o benefício. Com a medida, o Executivo estadual pretende atrair mais empresas para Minas e, ao mesmo tempo, utilizar o crédito outorgado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), visando solucionar gargalos de infraestrutura que poderiam ser impeditivos à instalação ou expansão de novos negócios. Até o momento, a equipe de Zema já atraiu R\$ 121 bilhões em novos investimentos.
- O comércio varejista em Minas Gerais apresentou um avanço de 0,2% de março para abril deste ano, tendo acumulado do ano até abril, um registro de crescimento de 9,6% na comparação com igual intervalo do ano passado, conforme dados da Pesquisa Mensal do Comércio, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Entre as atividades de destaque investigadas e que apresentaram avanço na comparação com o mesmo mês do ano anterior, para o comércio varejista, estão móveis (133,8%), tecidos, vestuários e calçados (99,9%) e eletrodomésticos (53,2%). No comércio varejista ampliado, o setor de veículos, motocicletas, partes e peças apresentou avanço de 97,9% e o setor de material de construção, de 33,7%. Ainda segundo a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (Fecomércio-MG), foi registrada uma recuperação de 32% para o comércio varejista ampliado, saldo positivo comparado ao mesmo período do ano anterior, marcado por restrição em investimento.
- O Sebrae Minas realizou uma análise das principais mudanças ocorridas no perfil das atividades empresariais do microempreendedor individual (MEI) durante a pandemia. Apesar do saldo geral positivo de mais de 204 mil MEI entre março do ano passado e março deste ano, um crescimento de 19% no período, algumas atividades cresceram muito com as medidas de restrição adotadas, enquanto outras sofreram bastante e, em alguns casos, estão à beira da extinção. O levantamento mostra que as atividades relacionadas ao transporte de pessoas e mercadorias (serviços de aplicativo) e à venda de peças e acessórios para motocicletas estão entre as que mais cresceram no período. Em sentido oposto, a maior retração de registros de MEI durante a pandemia foi em atividades obsoletas, a exemplo de locação de

DVD e fitas de vídeo, ou fortemente impactadas pela pandemia, como é o caso dos profissionais que trabalham com transporte escolar independente.

- As vendas de veículos novos, em Minas Gerais, cresceram 232,02% em maio na comparação com igual mês do ano passado. No acumulado do ano, os resultados também são positivos e mostram um aumento de 21,13%, com realização de 56.124 emplacamentos no Estado no mês passado, enquanto no mês de maio de 2020 foram feitos 16.904 emplacamentos, segundo dados regionalizados da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabreve). Ainda conforme dados da Federação, somente nos segmentos de automóveis e comerciais leves, as vendas do Estado subiram 326,13% em maio na comparação com o mesmo mês do ano passado. No acumulado dos cinco primeiros meses, nos segmentos de auto e comercial leve foram comercializados 168.655 unidades em Minas Gerais. O número representa um aumento de 20,22% na comparação com o período de janeiro a maio do ano passado, quando foram registradas 140.292 unidades. Em Minas, as vendas de caminhões e ônibus cresceram 76,68% no último mês. Ao todo, os emplacamentos do segmento chegaram a 1.576 unidades no Estado, frente às 892 unidades registradas em maio de 2020. De janeiro a maio, os emplacamentos somaram 6.859 unidades ante as 4.829 unidades comercializadas nos primeiros cinco meses de 2020, representando um avanço de 42,04% no período.
- Minas Gerais fechou o primeiro quadrimestre deste ano com saldo positivo na geração de empregos formais. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério da Economia, divulgados nesta quarta-feira (26), o estado encerrou o mês de abril com a abertura de 13.492 postos de trabalho, com destaque para o setor de serviços. O resultado supera abril de 2020 - quando o total de empregos formais abertos foi negativo em 98.969. Segundo o governo, a maior parte dos grandes segmentos registrou desempenho positivo, com destaque para os serviços, com saldo de 5.735 postos de trabalho, seguidos por agropecuária (3.542), indústria (2.801) e construção civil (2.340). No acumulado de janeiro a abril deste ano, o saldo de empregos formais em Minas chegou a 121.497 vagas. No ranking nacional, Minas ocupa a 2ª colocação, ficando atrás apenas de São Paulo, que registrou, no último mês, a criação de 30.174 postos de trabalho.
- Já em relação aos números referentes apenas às Micro e Pequenas Empresas (MPE) mineiras, houve acúmulo de um saldo de mais de 74 mil vagas com carteira assinada no primeiro quadrimestre. De acordo com o estudo, as micro e pequenas empresas mineiras foram responsáveis por 11% do saldo de empregos do país nos quatro primeiros meses do ano, que chegou a 678 mil vagas. O saldo de empregos das MPE mineiras, em abril, foi 59% menor que o mês anterior, ainda como reflexo da segunda onda da Covid-19. No acumulado de 2021, os setores de serviços e indústria foram os que obtiveram os melhores saldos de emprego, 25.784 vagas e 18.494 vagas, respectivamente, logo depois vem o comércio com o saldo de 13.714 empregos e a construção civil com 11.978 postos de trabalho.
- Uma em cada 10 empresas optantes pelo Simples Nacional se tornaram inativas em Minas Gerais. É o que mostra o levantamento realizado pelo Sebrae Minas com base nos dados da Receita Federal. No total, 272.976 pequenos negócios do estado não entregaram a Declaração Anual do Simples Nacional nos últimos dois anos e foram consideradas inaptos pela Receita. A maioria (62%) é Microempreendedor Individual (MEI). Cerca de 2,7 milhões de empresas se tornaram inaptas em todo o país, sendo 2,4 milhões optantes pelo Simples – MEI, Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP). Vale ressaltar que ao ter o CNPJ declarado inapto, o empresário fica impedido de abrir outra empresa e pode responder pelas dívidas do negócio como pessoa física, entre outras consequências. A representatividade do MEI no total de pequenos negócios em Minas Gerais saltou de 62% para 63%, enquanto a das microempresas (ME) caiu de 34% para 32% e das empresas de pequeno porte (EPP) se manteve em 4%.
- Os donos de pequenos negócios de Minas Gerais seguem pouco confiantes em relação às suas atividades no curto e médio prazo, como mostra a pesquisa ISCON (Índice Sebrae de Confiança dos Pequenos Negócios) de abril, realizada pelo Sebrae Minas. Foi o segundo mês sucessivo de queda no ISCON e o pior resultado do indicador no ano: 89. Em março, o índice já tinha sofrido uma piora expressiva, chegando a 92, ou seja, 17 pontos abaixo que o de fevereiro. O ISCON é composto por dois subíndices: o Índice de Situação Recente (ISR) e o Índice de Situação Esperada (ISE). Um ISCON maior que 100 indica

tendência de expansão da atividade, igual a 100, tendência de estabilidade e, menor que 100, de retração. O ISR de abril ficou em 49 pontos, 11 pontos abaixo em relação a março. Já o ISE se manteve em 109, indicando melhores expectativas em relação à economia nos próximos três meses. A Construção Civil apresentou uma queda de 22 pontos no ISCON de abril. Apesar da redução expressiva, o setor segue como o mais confiante (100 pontos), mas agora não mais com tendência de crescimento e sim de estabilidade.

- O número de pequenos negócios abertos em Minas Gerais caiu 13% em abril, comparado ao mesmo mês do ano passado. É o segundo pior resultado do ano, com pouco mais de 19 mil empresas do segmento (MEI, ME e EPP) abertas no estado, de acordo com o levantamento realizado pelo Sebrae Minas. De janeiro a abril houve uma queda de 3,24% na abertura de pequenos negócios, totalizando em torno de 111 mil CNPJ criados nos quatro primeiros meses de 2021. A queda mais expressiva foi entre os microempreendedores individuais (MEI). Em abril, a retração no registro de novos MEI foi de 16% em relação ao mesmo mês de 2020. No acumulado do ano, a queda é de quase 6% em relação ao mesmo período do ano passado. Por outro lado, cerca de 6,8 mil pequenos negócios encerraram as atividades em Minas Gerais no mês de abril. Comparativamente, em relação ao mesmo mês no ano de 2020, houve aproximadamente 15% menos fechamento de pequenos negócios esse ano que no ano anterior. O maior percentual de queda no número de CNPJ encerrados foi entre as ME (-30%), seguido pelas EPP (-22%) e pelo MEI (-8%).
- De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a produção industrial no Estado apresentou um crescimento de 1,7% em março na comparação com fevereiro, na série com ajuste sazonal. O resultado positivo da indústria mineira ficou acima da média nacional que apresentou queda de 2,4% frente a fevereiro. Por outro lado, atividades de fabricação de celulose, papel e produtos de papel recuaram 37,8%, fabricação de outros produtos químicos caiu 14,4% e fabricação de produtos alimentícios ficou 2,8% menor. No acumulado de janeiro a março, o resultado da indústria mineira também foi positivo, os dados do IBGE mostram que a expansão em Minas Gerais foi de 9,5% no primeiro trimestre. A variação positiva também ficou maior do que a verificada na média nacional, que avançou 4,4% frente ao primeiro trimestre de 2020. Os avanços mais expressivos foram vistos na fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias (47,4%), fabricação de produtos têxteis (18%) e fabricação de produtos de minerais não-metálicos, com alta de 17,8%.
- O faturamento do setor industrial mineiro avançou novamente, pela quinta vez consecutiva. Em março, na comparação com fevereiro, o incremento foi de 2,8%, com alta de 8,9% da indústria extrativa e de 3,6% da indústria de transformação. Houve expansão também quando se utiliza outras bases de comparação: frente a março do ano passado, o crescimento foi de 21,7%. Já no primeiro trimestre, a alta foi de 15,6% e no acumulado de 12 meses de 4,1%, segundo Pesquisa Indicadores Industriais (Index), da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).
- Cerca de 20% dos microempreendedores individuais (MEI) de Minas Gerais se formalizaram durante a pandemia e 60% deles abriram um negócio por oportunidade nesse período, como mostra a pesquisa realizada pelo Sebrae Minas para avaliar o perfil dos novos MEI, segmento que corresponde a 63% dos pequenos negócios do estado. Entre março de 2020 e abril deste ano, 215.025 novos MEI chegaram ao mercado, totalizando 1.342.377 formalizados.
- A balança comercial mineira registrou superávit de US\$ 7,173 bilhões no acumulado dos quatro primeiros meses deste ano, segundo dados divulgados pela Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (Secint) do Ministério da Economia. O resultado foi 57% superior aos US\$ 4,566 bilhões apurados no primeiro quadrimestre de 2020, a partir do saldo das exportações e importações mineiras.
- O governo do Estado projeta um déficit de R\$ 16,2 bilhões para este ano, fruto de uma previsão de R\$ 105,7 bilhões em receitas e de R\$ 121,9 bilhões de despesas. Apenas no primeiro trimestre a arrecadação de Minas Gerais somou R\$ 21,7 bilhões ou o equivalente a 20,5% do total estimado para o exercício. Apesar do recrudescimento da pandemia de Covid-19 nos primeiros meses de 2021 e a consequente

limitação de funcionamento de muitas atividades econômicas, o montante ainda é maior que os R\$ 18,7 bilhões.

- A intensificação da pandemia de Covid-19 e as restrições mais rígidas para conter sua disseminação golpearam em cheio em março o setor de serviços do Brasil, que encolheu no ritmo mais forte em oito meses, mostrou a pesquisa Índice de Gerentes de Compras (PMI, na sigla em inglês). O PMI de serviços para o Brasil caiu a 44,1 em março, de 47,1 em fevereiro, aprofundando-se pelo terceiro mês seguido ainda mais abaixo da marca de 50, que separa crescimento de contração, segundo dados do IHS Markit. Além disso, foi o ritmo mais forte de redução desde julho de 2020.
- A fraqueza no setor de serviços e a redução no ritmo de crescimento da indústria no Brasil levaram o PMI Composto a cair a uma mínima em nove meses de 45,1 em março, ante 49,6 em fevereiro.
- Dados da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg) mostram que no Estado, só nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, 6.639 empresas de diversas áreas fecharam as portas. Apenas na capital foram 1.358.
- Os custos da produção de leite, em Minas Gerais, não param de subir, o que vem comprometendo cada vez mais a margem de lucro dos produtores. Somente em fevereiro, foi registrado aumento de 3,7% nos custos, elevando para 6,1% a alta acumulada no primeiro bimestre deste ano. Nos últimos 12 meses, a inflação dos insumos chegou a 29,13%. A alta expressiva se deve ao encarecimento, com maior destaque, da alimentação concentrada, que é à base de milho e soja, grãos que estão com preços valorizados e baixa oferta.
- Os recursos do crédito rural liberados para Minas Gerais seguem em alta. De julho de 2020 a fevereiro de 2021, já foram desembolsados R\$ 19,19 bilhões, valor que está 11% superior ao registrado em igual período do ano anterior, quando as aprovações somaram R\$ 17,27 bilhões. Com o volume liberado até o momento, o Estado responde por 13% do volume nacional, que está em R\$ 147,06 bilhões, desembolso 18% superior no País na mesma base de comparação. Segundo os dados da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), a linha de custeio tem apresentado a maior demanda, com um valor já desembolsado de R\$ 10,53 bilhões, aumento de 10%.
- Quase 10 mil estabelecimentos do comércio varejista fecharam as portas de vez em Minas Gerais no ano de 2020, conforme levantamento da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). O Estado foi o segundo que mais extinguiu lojas no País em decorrência da pandemia de Covid-19 em 2020, cujo saldo entre aberturas e fechamentos de negócios com vínculos empregatícios no setor, ficou negativo em 75,2 mil unidades.
- A estiagem registrada entre setembro e outubro de 2020 e a concentração maior de chuvas logo no início de 2021 contribuíram para que a oferta de produtos na Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (Ceasa Minas), unidade Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), ficasse menor em janeiro. No período, houve queda de 10,3% frente a dezembro, com a oferta atingindo 154,8 mil toneladas. A retração aconteceu em um período de menor demanda, o que permitiu que os preços também recuassem, em média, 3,4% frente ao último mês de 2020.
- Segundo a Pesquisa Investimentos na Indústria, desenvolvida anualmente pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) em parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), cerca de 74% das indústrias em Minas Gerais pretendem realizar investimentos em 2021. O número, entretanto, é menor do que o verificado no ano passado (76%) e o menor em quatro anos.
- Minas Gerais deve registrar um novo recorde no faturamento da produção agrícola e pecuária em 2021. De acordo com os dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) estimado para o Estado, com base nos dados de janeiro, é de R\$ 100,6 bilhões, aumento de 1,72% frente a 2020. Neste ano, o impulso vem, principalmente, da soja, que superou

o VBP do café e deve alcançar um faturamento bruto de R\$ 18,7 bilhões, alta de 33,6%. Produtos como o milho e bovinos também apresentam resultados positivos.

- Em um ano marcado por oscilações na demanda e constantes reajustes nos preços do aço, a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas) apurou recordes históricos nos resultados financeiros. O lucro líquido de R\$ 1,3 bilhão foi o maior em dez anos, representando crescimento de 243% sobre 2019. Já o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda) ajustado somou R\$ 3,2 bilhões e foi o melhor desempenho desde 2008.
- Após enfrentar perdas em 2020, a expectativa do setor têxtil de Minas Gerais é superar os desafios e retomar o crescimento em 2021. A projeção é ampliar em 5% os resultados obtidos em 2020. No ano passado, a crise provocada pela pandemia de Covid-19 impactou de forma negativa na demanda pelos produtos do setor, que ainda enfrenta aumento dos custos e falta de matérias-primas.

CENÁRIO ECONÔMICO

Segundo dados do Relatório de Contas Regionais divulgado no dia 11 de dezembro pela Fundação João Pinheiro o Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais apresentou expansão de 8,1% no terceiro trimestre de 2020 enquanto o Brasil cresceu 7,7% na comparação com o segundo semestre, sendo um dos destaques na retomada da economia brasileira no último trimestre. O incremento de 8,1% foi o maior da série histórica com ajuste sazonal das Contas Trimestrais de Minas Gerais, iniciada em 2002, assim como a expansão de 7,7% do PIB brasileiro estimado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na mesma base de comparação. O resultado pode ser explicado pela retomada gradual das atividades associada ao relaxamento nas medidas de restrição à circulação de pessoas devido à pandemia da Covid-19.

O resultado positivo no terceiro trimestre de 2020 no estado refletiu a forte influência da retomada na indústria de transformação (21,1%) e no comércio (16,1%). O destaque no terceiro trimestre de 2020 foi a fabricação de bebidas e a retomada em segmentos prejudicados com as paralisações no segundo trimestre, como a indústria têxtil e a cadeia metalomecânica (com aumento no volume produzido na fabricação de produtos de metal, máquinas e equipamentos, na metalurgia e, principalmente, na produção de veículos automotores).

No comércio, a expansão de 16,1% no volume de Valor Adicionado Bruto (VAB) em Minas Gerais no terceiro trimestre de 2020 pode ser creditada à ampliação no volume de vendas em segmentos correlatos aos que tiveram recuperação na indústria de transformação (como nas vendas de veículos, peças e acessórios, e de tecidos, vestuário e calçados), além do resultado favorável no comércio varejista de uso pessoal e doméstico.

Já no setor de construção civil, o volume de VAB do segmento expandiu 6,5% no comparativo do terceiro com o segundo trimestre de 2020. A retomada nas atividades de extração mineral (1,5%) e de energia e saneamento (2,6%) foram mais moderadas na análise da série dessazonalizada no estado. No caso dos setores industriais de utilidade pública, a recuperação esteve atrelada à melhora gradativa no consumo de energia elétrica empresarial e, principalmente, ao incremento na geração hidroelétrica estadual no trimestre.

O setor de serviços, o crescimento no volume de VAB de transporte em Minas Gerais (9,2% no terceiro trimestre de 2020 comparativamente ao segundo trimestre deste ano na série com ajuste sazonal) também foi importante para compreensão da expansão do produto agregado mineiro. O resultado positivo esteve associado à melhora incipiente no modal aeroviário e, principalmente, à retomada do modal rodoviário em face da necessidade de escoamento da produção das demais atividades da economia. No conjunto agregado dos “outros serviços”, conforme a abertura do Sistema de Contas Trimestrais de Minas Gerais, houve incremento de 6,6% no volume de VAB no terceiro trimestre em relação ao segundo trimestre do ano. Ainda assim, Minas teve no período um dos menores números de casos e mortes por milhão de habitante por Covid-19, o que pode ter contribuído para que essas atividades se recuperassem um pouco mais rapidamente no estado.

De fato, a retomada foi apenas parcial nas atividades que dependem fortemente da circulação de pessoas (como os serviços prestados às famílias, os serviços de alojamento e alimentação e as atividades turísticas). O volume de VAB da administração pública em Minas Gerais variou positivamente na série dessazonalizada (2,7%) no comparativo entre o terceiro e o segundo trimestre. A expansão, todavia, também foi insuficiente para compensar a forte retração no número de procedimentos clínicos, cirúrgicos e de finalidade diagnóstica ocorrida no auge do isolamento social provocado pela pandemia.

Ainda assim a atividade agropecuária apresentou ligeira expansão, 0,2%, no volume de VAB em Minas Gerais no terceiro trimestre na análise da série com ajuste sazonal. No entanto, a comparação com o segundo trimestre não é trivial tendo em vista que as safras e as proporções colhidas são distintas. A compreensão do resultado agropecuário faz mais sentido quando se compara o terceiro trimestre de 2020 com o mesmo trimestre do ano passado tendo em vista que as proporções e safras colhidas são, nesse caso, semelhantes. Nessa ótica de comparação, o volume de VAB agropecuário cresceu 12,2%. Esse resultado positivo no trimestre pode ser explicado pela cafeicultura em ano de alta produtividade da cultura no ciclo bianual do café e pelo aumento na quantidade produzida na terceira safra da batata e do feijão.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 16/06/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30956641** e o código CRC **E4F02A9F**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Centro de Operações Emergenciais em Saúde - COVID-19

Relatório Técnico nº 46/SES/COES MINAS COVID-19/2021

PROCESSO Nº 1320.01.0054492/2020-13

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 46 – COES

Assunto: Análise dos indicadores classificatórios propostos para o monitoramento do Distanciamento Social Ampliado (DSA)

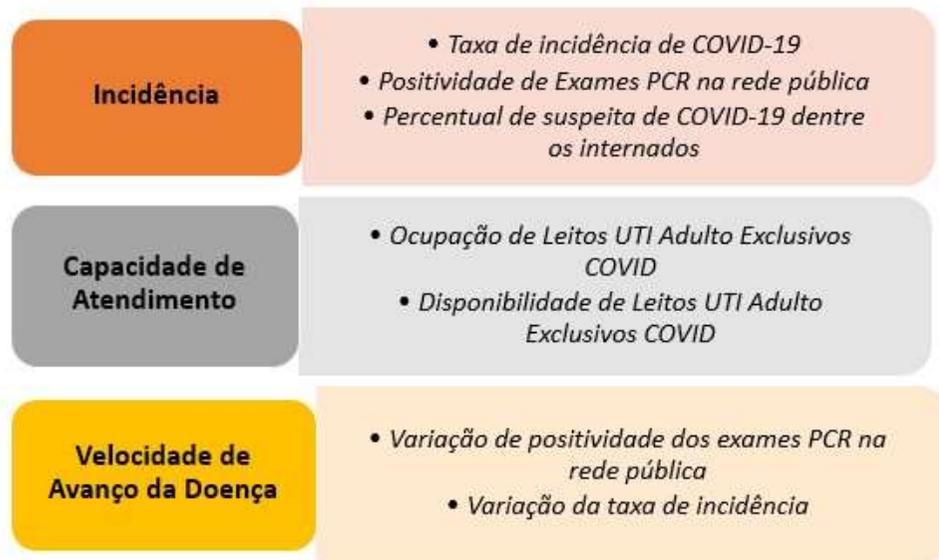
Interessado: Grupo Executivo do Plano Minas Consciente e Comitê Extraordinário COVID-19

Data: 16 de junho de 2021

O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-MINAS-COVID-19), no âmbito de sua competência, apresenta neste documento a metodologia e resultados das análises técnicas dos indicadores epidemiológicas e assistenciais.

1. Indicadores

A seguir, são apresentados os sete indicadores selecionados, agrupados em três eixos: Incidência, Capacidade de Atendimento e Velocidade de Avanço da Doença:



Tomando por base esses indicadores, os resultados aferidos em cada um e os balizadores que se fizerem como aplicáveis ao momento, deverá ser realizada a tomada de decisão por parte do Comitê Extraordinário COVID-19 sobre a abertura de ondas. A partir da análise de indicadores e balizadores, bem como eventuais análises realizadas pelo COES Minas COVID-19 e pelo Grupo Executivo, o Comitê Extraordinário COVID-19 adotará uma escala de pontuação que reflete o risco da decisão, conforme a seguir:

- **Um indicador em posição verde:** Soma-se zero pontos ao índice;
- **Um indicador em posição amarela:** Soma-se um ponto ao índice;
- **Um indicador em posição vermelha:** Soma-se dois pontos ao índice.

Cada indicador será multiplicado por um determinado peso, que varia de 1 a 4. A soma total dos pontos indicará o índice final, por macrorregião e por agrupamento de microrregiões, sendo que a pontuação mais alta significa um risco mais alto, conforme tabela com exemplos a seguir.

Tabela 1 – Indicadores, pesos e grau de risco por macrorregião e agrupamentos de microrregiões e parâmetros

Data de atualização	INCIDÊNCIA		CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL
1º Corte	50	10%	25%	50%	3,5	-15%	-15%	12
2º Corte	100	20%	40%	80%	6,0	15%	15%	19
MACROS e Agrupamentos	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 – 32 pontos

Parâmetros	Cores
Até 12 pontos	Verde
Entre 13 e 19 pontos	Amarelo
20 pontos ou mais	Vermelha

Fonte: Sala de Situação/ SubVS/ SES-MG

As cores definidas para os parâmetros indicam o grau de risco da composição de indicadores:

- **Verde** – situação esperada
- **Amarelo** – situação de alerta
- **Vermelha** – situação crítica

A Cor de Onda recomendada é equivalente à Cor do Grau de Risco da região. Há ainda a exigência de 28 dias ininterruptos na Onda Amarela ou Verde para avançar para a Onda Verde.

Aquelas macrorregiões ou agrupamentos de microrregiões classificados como crítico, ou seja, com Grau de Risco 20 ou superior, poderão ainda ser classificadas como Onda Roxa.

A recomendação de Onda Roxa será baseada em uma análise ampla da situação epidemiológica e assistencial relacionada à COVID-19, observando, mas não se limitando, aos indicadores estabelecidos e ao monitoramento:

- de situação de desassistência;
- da adesão dos municípios ao Plano Minas Consciente;
- da taxa de distanciamento social;
- da taxa de óbitos;
- dos surtos; e
- da disponibilidade e ocupação dos leitos.

No tocante aos pesos, os indicadores de assistência, neste momento, possuem peso maior, pois em última instância toda ação reflete na capacidade do sistema de saúde em absorver a demanda por atendimento. Ressalta-se ainda que os dados de confirmação total de casos, que também abarcam a testagem rápida em sua composição, possuem peso menor quando comparados aos dados que utilizam apenas dados de confirmação laboratorial (RT-PCR) e internações, devido à maior qualidade e acurácia destes últimos.

O nível de agregação avaliado considera os territórios macrorregionais e os agrupamentos microrregionais de saúde de Minas Gerais, podendo ser calculado por necessidade estratégica local em outras agregações. A divisão por agrupamentos de microrregiões foi proposta com base na resolubilidade regional para internações de COVID-19.

Considerando que nem todos os leitos de UTI habilitados pelo Estado apresentam produção aprovada pelo DATASUS, foi necessário utilizar para apuração da quantidade de diárias de UTI realizadas por residentes, tanto a quantidade de diárias aprovadas quanto dados de internação de pacientes fornecidos pelo SUSfácil.

Tendo em vista que o tratamento de COVID-19 é classificado no elenco microrregional e que se considera historicamente boa para este nível resolubilidades a partir de 80%, estabeleceu-se o percentual de aproximadamente 80% como ideal para que determinada região fosse classificada como um território resolutivo. Deste modo, microrregiões com taxas de resolubilidade inferiores foram agrupadas a outras, considerando-se os dados do SUSfácilMG, balizado pelas AIHs aprovadas e, quando necessário pelos dados do Escritório de Gestão de Leitos (EGL), respeitando o fluxo de pacientes existentes e a contiguidade geográfica dos territórios propostos de forma a se constituir Regiões de Saúde resolutivas e orientar o fluxo de pacientes.

Por meio da análise da capacidade de cada micro atender as internações decorrentes de infecções causadas pelo COVID-19 e do fluxo de pacientes entre essas, foi possível identificar Regiões Agrupadas de Saúde em 10 das 14 macrorregiões do estado, com capacidade de atender a quase totalidade das demandas das microrregiões circunvizinhas com baixa ou nenhuma oferta de leitos para os tratamentos clínicos ou de UTI de COVID-19. Adicionalmente, houve agregação da Microrregião de Santos Dumont ao agrupamento de Juiz de Fora, tendo em vista que o quantitativo de exames PCR registrados no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) no território não era suficiente para a análise dos indicadores de Positividade e Variação da Positividade. Deste modo, foram possíveis formar 67 Territórios.

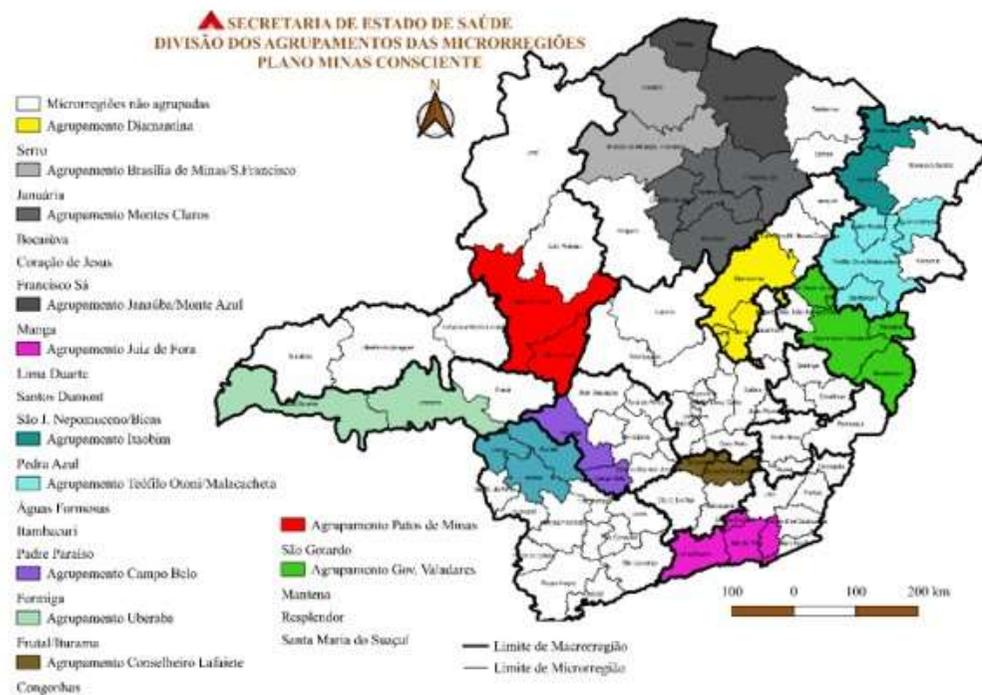


Figura 1 – Agrupamento de microrregiões de saúde. Minas Gerais, 2021.

Os indicadores, modo de cálculo e interpretação estão descritos no Quadro 01.

Quadro 1: Descrição dos indicadores classificatórios

<i>Indicador</i>	<i>Modo de cálculo</i>	<i>Interpretação</i>
Taxa de incidência de COVID-19		<i>Esta taxa permite calcular a probabilidade de que exista uma mudança no padrão de adoecimento em determinado tempo.</i>

	$= \left(\frac{\text{Número de casos de COVID19 por território de saúde}}{\text{Total da população em território de saúde (MG FJP) por ano}} \right) * 100.000 \text{ habitantes}$	<p><i>Em termos epidemiológicos, é denominado "risco". O risco é a probabilidade de mudança de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana de início de sintomas).</i></p>
<p>Positividade de Exames PCR</p>	$= \left(\frac{\text{Resultados liberados positivos}}{\text{Resultados liberados}} \right) * 100\%$	<p><i>Considerando-se os protocolos de recomendação de testagem atuais, a positividade é a medida da probabilidade de um indivíduo com sintomas que sugerem a COVID-19 estejam de fato contaminados pelo SARS-CoV-2. A positividade representa, portanto, a presença do vírus em uma população comparada a outras causas de Síndrome Respiratória Aguda Grave.</i></p>
<p><i>Percentual de suspeita de COVID-19 dentre os internados</i></p>		<p><i>O indicador fornece uma medida de quão representativa é a COVID-19 nas internações, ou seja, qual o impacto</i></p>

	$\left(\frac{\text{internados por suspeita de COVID19 em UTI Adulto}}{\# \text{ de internados em UTI Adulto total}} \right) * 100\%$	<p>isolado das internações por suspeita de COVID-19 nas internações efetivadas.</p>
<p>Proporção de leitos de UTI adulto exclusivos COVID ocupados</p>	$= \left(\frac{\# \text{ internados em leitos UTI Adulto com CID COVID}}{\# \text{ leitos UTI Adulto Exclusivos COVID conforme Planos de Contingência Macrorregionais}} \right) * 100\%$	<p>.O indicador reflete a capacidade de resposta do sistema de saúde para atendimento às demandas por leitos de terapia intensiva para pacientes com suspeita de COVID. Para obtenção do indicador a nível macrorregional, considera-se a média da proporção de leitos de UTI Adulto COVID ocupados no território</p>
<p>Disponibilidade de leitos UTI adulto exclusivos COVID</p>	$= \left(\frac{\# \text{ leitos UTI Adulto Exclusivos COVID livres}}{\left(\frac{\text{População total estimada pela FJP} - \text{População coberta por Plano de Saúde (Dados da ANS)}}{100.000 \text{ habitantes}} \right)} \right)$	<p>Representa o quantitativo de leitos disponível em determinado momento para população SUS-Dependente, ou seja, que não possuem plano de saúde hospitalar conforme dados da Agência Nacional de Saúde. Representa uma ponderação pela vulnerabilidade da região para o tratamento de casos</p>

		<i>graves de COVID-19.</i>
Varição da Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos últimos 14 dias}}{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos 14 dias anteriores}} - 1 \right) * 100\%$	<i>Permite inferir variações na circulação do vírus frente a outros agentes etiológicos de SRAG.</i>
Varição da Taxa de Incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na última semana}}{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na semana anterior à imediatamente anterior}} - 1 \right) * 100\%$	<i>Permite inferir mudanças de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana).</i>

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES

Elementos balizadores

Tendo em vista o caráter dinâmico e às vezes subjetivo situacional, alguns elementos podem ser agregados à análise, de forma complementar, para auxiliar o tomador de decisão. Os elementos balizadores que se aplicarem ao contexto da tomada de decisão poderão ensejar mudança dos indicadores, com melhora ou piora da escala, além de orientações gerais para todo o estado. Poderão entrar, como balizamento da decisão, taxa de mortalidade, disponibilidade de medicamentos, disponibilidade de recursos humanos, tempo de atendimento a solicitações de internação, prospecções do número de casos, ocorrência de surtos, dentre outros indicadores.

Cenário Prospectivo Desfavorável

Considerando-se que os indicadores do Plano Minas Consciente visam à retomada da economia de forma segura quanto à disseminação da COVID-19 e que não possuem foco na identificação de cenários de possível colapso futuro do sistema de saúde, foi desenvolvida metodologia de análise de cenário prospectivo desfavorável.

Com base em estudos retrospectivos da disseminação da doença no estado de Minas Gerais, foram definidos indicadores e cenários conforme ilustra a Figura. A avaliação é realizada semanalmente para Macrorregiões que se encontram com indicativo de Onda Vermelha e definem ações específicas, conforme cenário identificado.

Considera-se o Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial como o de maior gravidade, com indicadores em níveis elevados e com tendência de piora.

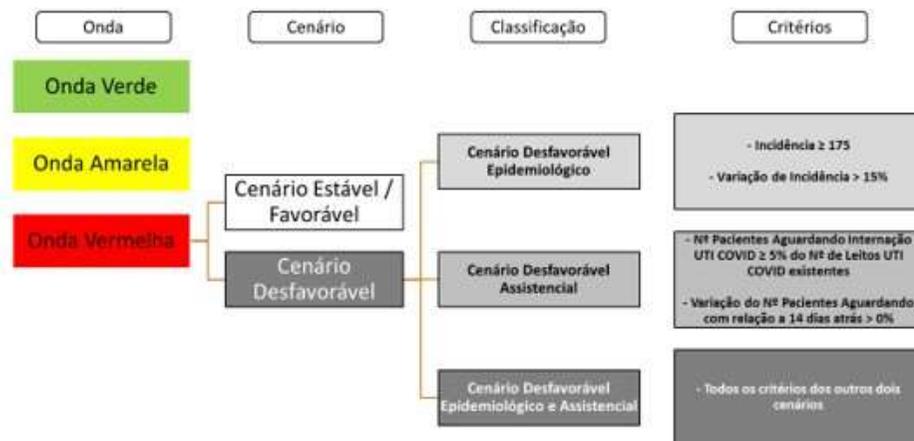


Figura 2: Identificação de Cenários Prospectivos Desfavoráveis.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Os indicadores do Cenário Epidemiológico são os mesmos utilizados na definição de Onda do Plano Minas Consciente. A indicação do Cenário Assistencial se baseia na média móvel de 7 dias do número de pacientes aguardando internação em UTI com CID COVID conforme SUSfácilMG, somado ao quantitativo de pacientes aguardando internação enviado pelas Centrais de Regulação Municipais de Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberlândia e Uberaba. Esse quantitativo passa ainda por revisão do Escritório de Gestão de Leitos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, para maior confiabilidade dos dados.

2) RESULTADOS

As tabelas com os resultados de cada indicador estão disponíveis nos anexos: Anexo I indicadores por macrorregião de saúde; Anexo II cenários prospectivos desfavoráveis. Anexo III indicadores por Agrupamento de microrregiões de saúde; Anexo IV municípios abaixo de 30.000 habitantes e respectivas médias de casos ativos nos últimos 14 dias.

Na figura 3, apresentamos as macrorregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual, além das indicações de onda definidas neste relatório.

Foi identificado Cenário Prospectivo Desfavorável em 11 Macrorregiões de Saúde, sendo 5 delas o Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial: Centro Sul, Leste do Sul, Nordeste, Oeste e Sul. As regiões Centro Sul, Leste do Sul, Oeste e Sul permanecem no Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial pois não apresentaram os índices necessários para saída, sendo eles queda de incidência (<-15%) e queda de Pacientes Aguardando (<0%)

Figura 3: Mapas da Macrorregião de Saúde por Grau de Risco e Ondas. Minas Gerais, 2021.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

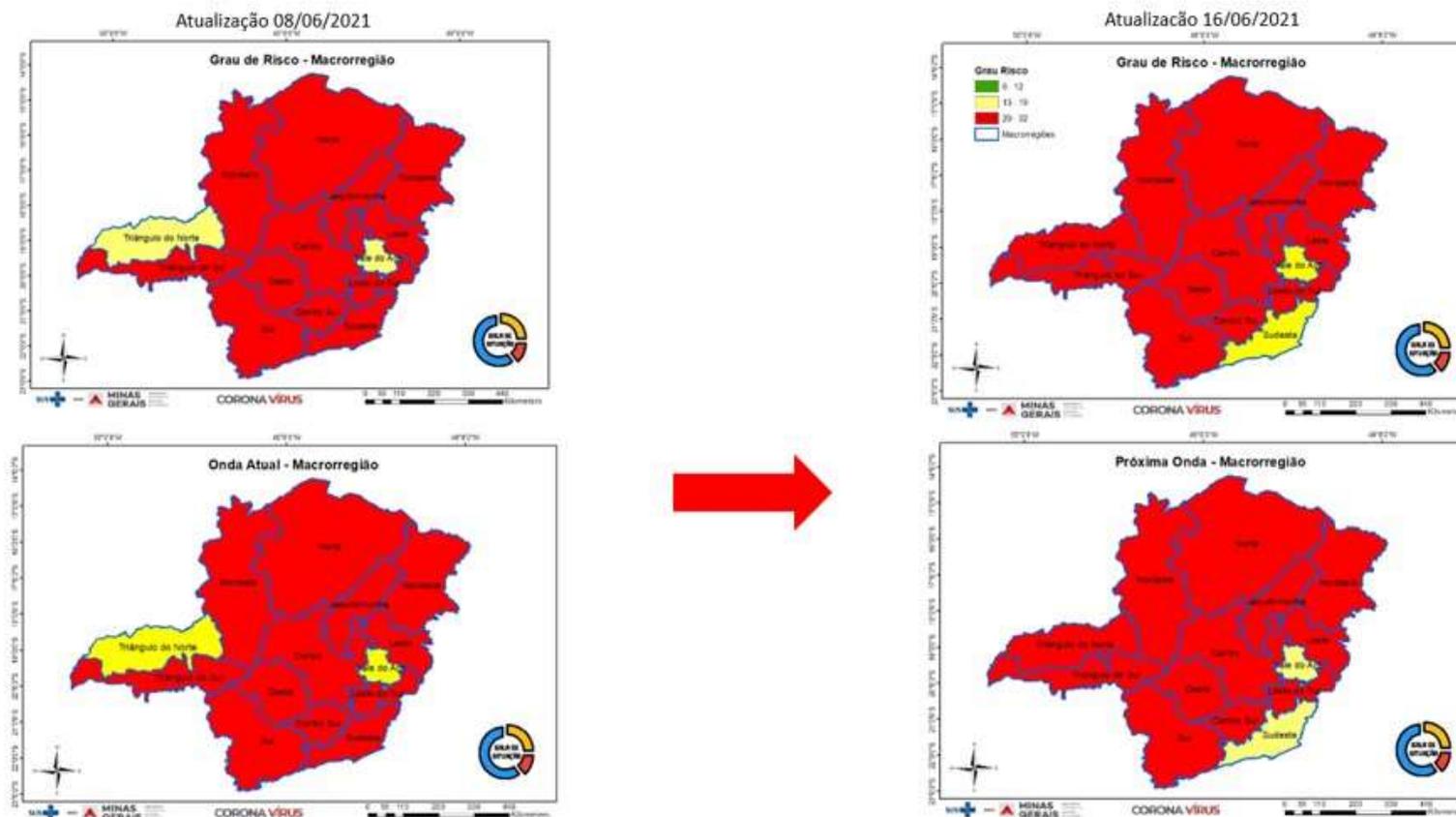


Figura 3: Mapas da Macrorregião de Saúde por Grau de Risco e Ondas. Minas Gerais, 2021.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Os agrupamentos de microrregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual são apresentados na figura 4, além das indicações de onda definidas neste relatório.

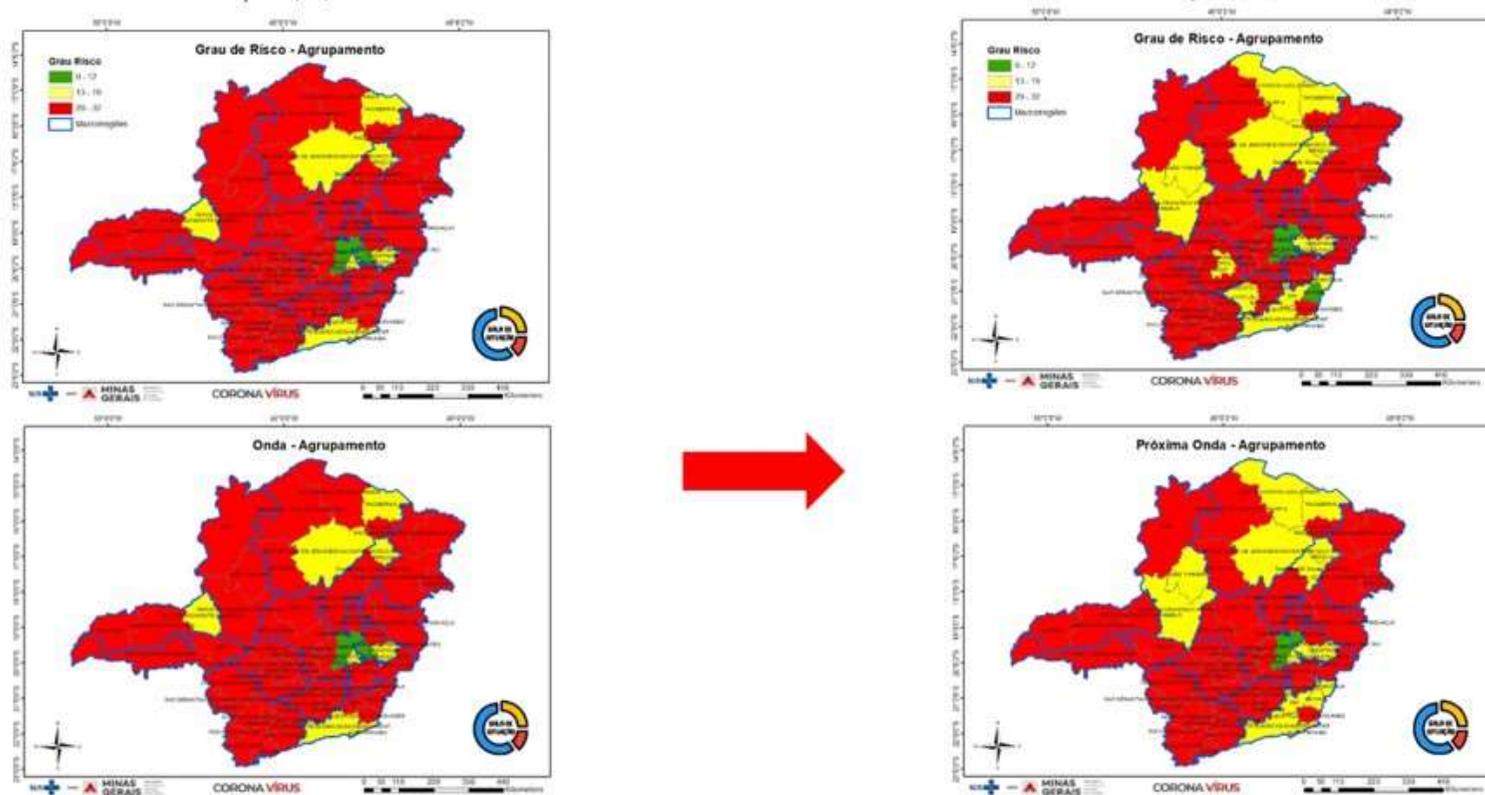


Figura 4: Mapas dos Agrupamento por Microrregião de Saúde por Grau de Risco. Minas Gerais, 2021.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Pelo Programa Minas Consciente, é responsabilidade de cada Município a decisão entre acompanhar a Onda da Macrorregião de Saúde ou do Agrupamento de Microrregiões, desde que a macrorregião que ele se encontre não esteja classificada como Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial. As microrregiões pertencentes a uma macrorregião que tenha sido classificada como Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial deverão seguir a onda de sua macrorregião.

BALIZADORES:

- a. Comportamento da curva de casos e óbitos confirmados

O cenário atual indica piora na incidência da COVID-19 e aumento dos óbitos por COVID-19 no estado de Minas Gerais. Ambas as curvas apresentaram um vale logo após o feriado de Corpus Christi, havendo depois um crescimento das curvas por reflexo, também, da recomposição de dados após o referido feriado. Ambas curvas apresentam um platô aparente nos últimos dados que deve ser monitorado.

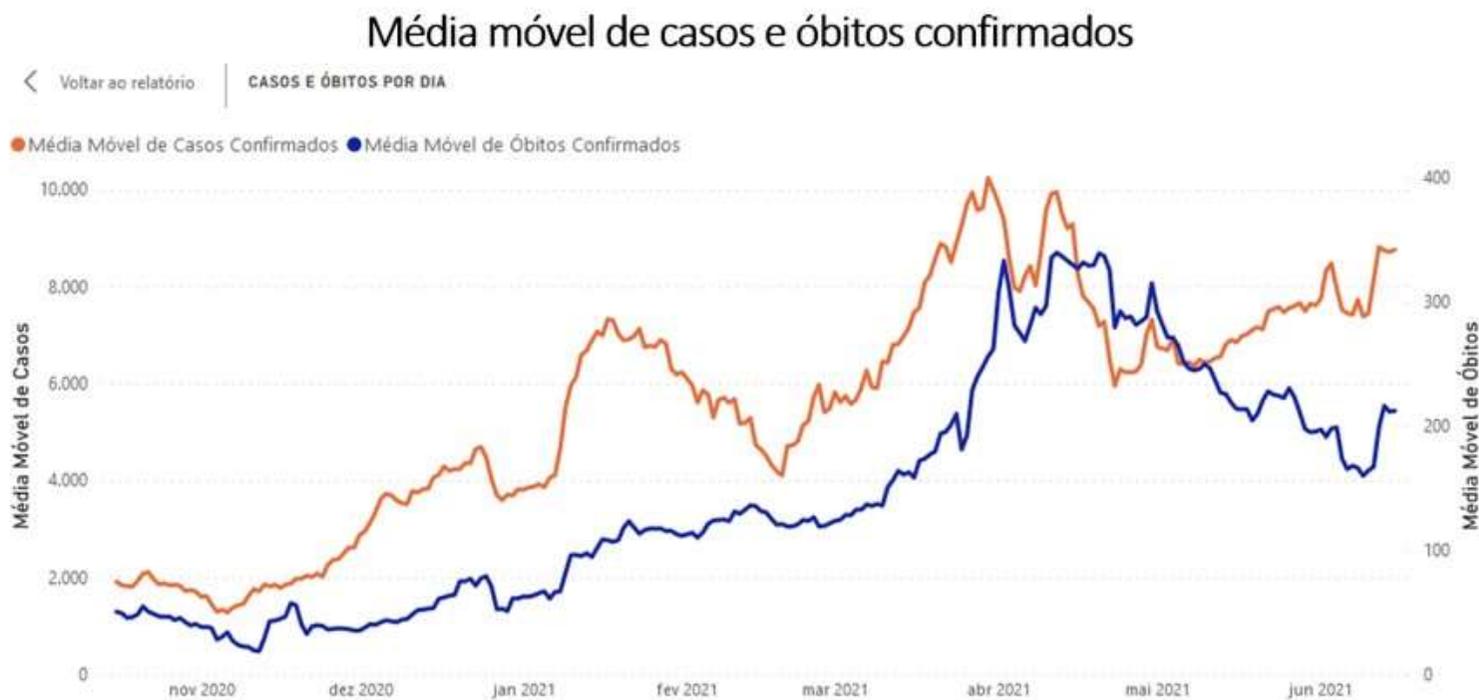


Figura 5 – Média móvel de casos confirmados (alaranjado), óbitos por data de ocorrência (azul escuro). Minas Gerais, 2020 e 2021.

b) Evolução da positividade de exames PCR na rede pública para a COVID-19 em Minas Gerais

Com base na avaliação da positividade de exames PCR da rede pública, é possível observar uma elevação desse indicador a partir do mês de novembro, indicando possível aumento da circulação do vírus. Nas últimas semanas, é possível observar estabilidade da positividade, porém com números ainda muito elevados, não sendo ela menor que o valor de 35%.

Evolução da Positividade de Teste PCR da Rede Pública

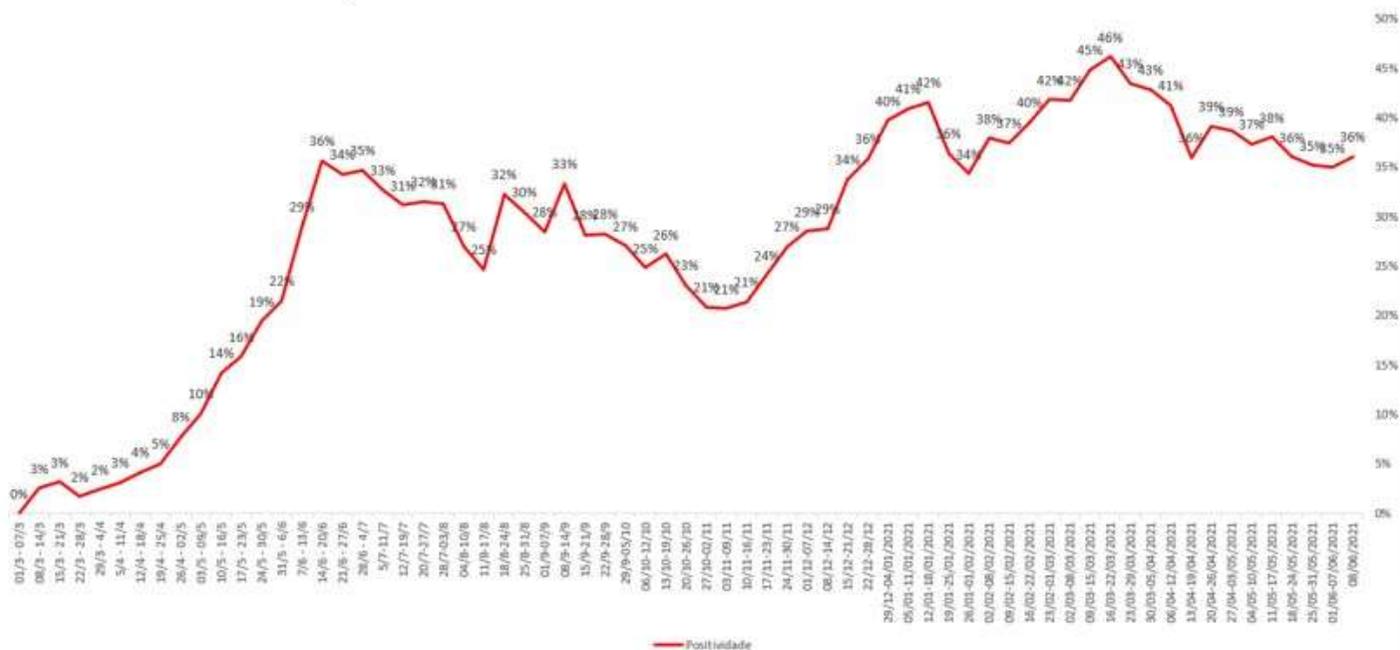


Figura 6 - Evolução da positividade de exames de COVID-19 por PCR na rede pública. Minas Gerais, 2020-2021.

Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL/Funed

c) Ocupação estimada de leitos UTI destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19

A Tabela 3 apresenta as proporções ocupadas de leitos UTI adulto geral e a proporção ocupada de leitos UTI adulto destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19, com o intuito de subsidiar tomadas de decisão específicas, quando necessário. Observam-se valores de ocupação de leitos COVID igual ou superior a 90% em 5 das 14 Macrorregiões de Saúde.

Tabela 3 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Macrorregiões.

MACROS	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	83,5%	81,1%
CENTRO SUL	86,4%	81,9%
JEQUITINHONHA	66,3%	66,7%
LESTE	68,8%	63,5%
LESTE DO SUL	83,7%	93,9%
NORDESTE	85,9%	77,6%
NOROESTE	71,0%	80,2%
NORTE	62,1%	67,3%
OESTE	88,5%	90,4%
SUDESTE	72,6%	71,0%
SUL	90,9%	90,0%
TRIÂNGULO DO NORTE	79,9%	97,6%
TRIÂNGULO DO SUL	91,2%	90,0%
VALE DO AÇO	64,1%	62,2%
MINAS GERAIS	83,5%	81,1%

Fonte: [SUSFácilMG/](#)Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

A mesma exposição de dados é apresentada por Agrupamentos de microrregiões nas Tabela 4 a 6.

Tabela 4 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 1.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	56%	85%
CENTRO	BETIM	83%	99%
CENTRO	CONTAGEM	70%	83%
CENTRO	CURVELO	72%	71%
CENTRO	GUANHAES	100%	100%
CENTRO	ITABIRA	63%	50%
CENTRO	JOAO MONLEVADE	54%	39%
CENTRO	OURO PRETO	75%	93%
CENTRO	SETE LAGOAS	68%	85%
CENTRO	VESPASIANO	100%	85%
CENTRO SUL	BARBACENA	55%	88%
CENTRO SUL	CONGONHAS/CONSELHEIRO LAFAIETE	86%	80%
CENTRO SUL	SAO JOAO DEL REI	58%	89%
JEQUITINHONHA	ARAÇUAI	100%	50%
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO	65%	74%
JEQUITINHONHA	Turmalina/M. Novas/Capelinha	100%	55%
LESTE	GV/MANTENA/RESPLENDOR/STAMARIASUAÇUI	66%	65%
LESTE	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	100%	100%
LESTE DO SUL	MANHUACU	72%	78%
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	62%	84%
LESTE DO SUL	VICOSA	62%	93%
NORDESTE	ALMENARA/JACINTO	100%	80%
NORDESTE	ITAOBIM/PEDRA AZUL	100%	90%
NORDESTE	NANUQUE	100%	80%
NORDESTE	TO/MALAC/AGUAS/ITAMB/PPARAISO	50%	87%

Fonte: [SUSfácilMG](#)/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 5 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 2.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	100%	60%
NOROESTE	PATOS DE MINAS/SAO GOTARDO	59%	67%
NOROESTE	UNAI	89%	85%
NORTE	BRASILIA/S. FRANCISCO/JANUARIA	67%	77%
NORTE	JANAUBA/MONTE AZUL/MANGA	80%	44%
NORTE	MC/CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO AS	62%	63%
NORTE	PIRAPORA	95%	73%
NORTE	SALINAS	100%	100%
NORTE	TAIOBEIRAS	55%	44%
OESTE	BOM DESPACHO	94%	85%
OESTE	DIVINÓPOLIS	66%	87%
OESTE	FORMIGA/CAMPO BELO	78%	86%
OESTE	ITAUNA	83%	97%
OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	100%	94%
OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	50%	71%
OESTE	PARA DE MINAS	80%	96%
SUDESTE	ALEM PARAIBA	100%	70%
SUDESTE	CARANGOLA	71%	68%
SUDESTE	JF/LIMA DUARTE/SJN/BICAS	64%	75%
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	67%	84%
SUDESTE	MURIAE	25%	71%
SUDESTE	SANTOS DUMONT	63%	61%
SUDESTE	UBA	100%	60%

Fonte: SUSFácilMG/ Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 6 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 3.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
SUL	ALFENAS/MACHADO	67%	93%
SUL	CASSIA/PASSOS/PIUMHI	68%	84%
SUL	GUAXUPE	64%	94%
SUL	ITAJUBA	75%	84%
SUL	LAVRAS	60%	90%
SUL	POCOS DE CALDAS	61%	98%
SUL	POUSO ALEGRE	66%	84%
SUL	SAO LOURENCO	78%	88%
SUL	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	71%	100%
SUL	TRES CORACOES	62%	90%
SUL	TRES PONTAS	83%	100%
SUL	VARGINHA	52%	93%
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUIUTABA	71%	100%
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCINIO/MONTE CARMELO	107%	89%
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLANDIA/ARAGUARI	84%	100%
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXA	74%	85%
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	60%	92%
VALE DO AÇO	CARATINGA	91%	68%
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	47%	16%
VALE DO AÇO	IPATINGA	60%	91%

Fonte: SUSFáciMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

d) Distribuição dos surtos de Síndrome Respiratória Aguda notificados e possivelmente associados ao Covid-19

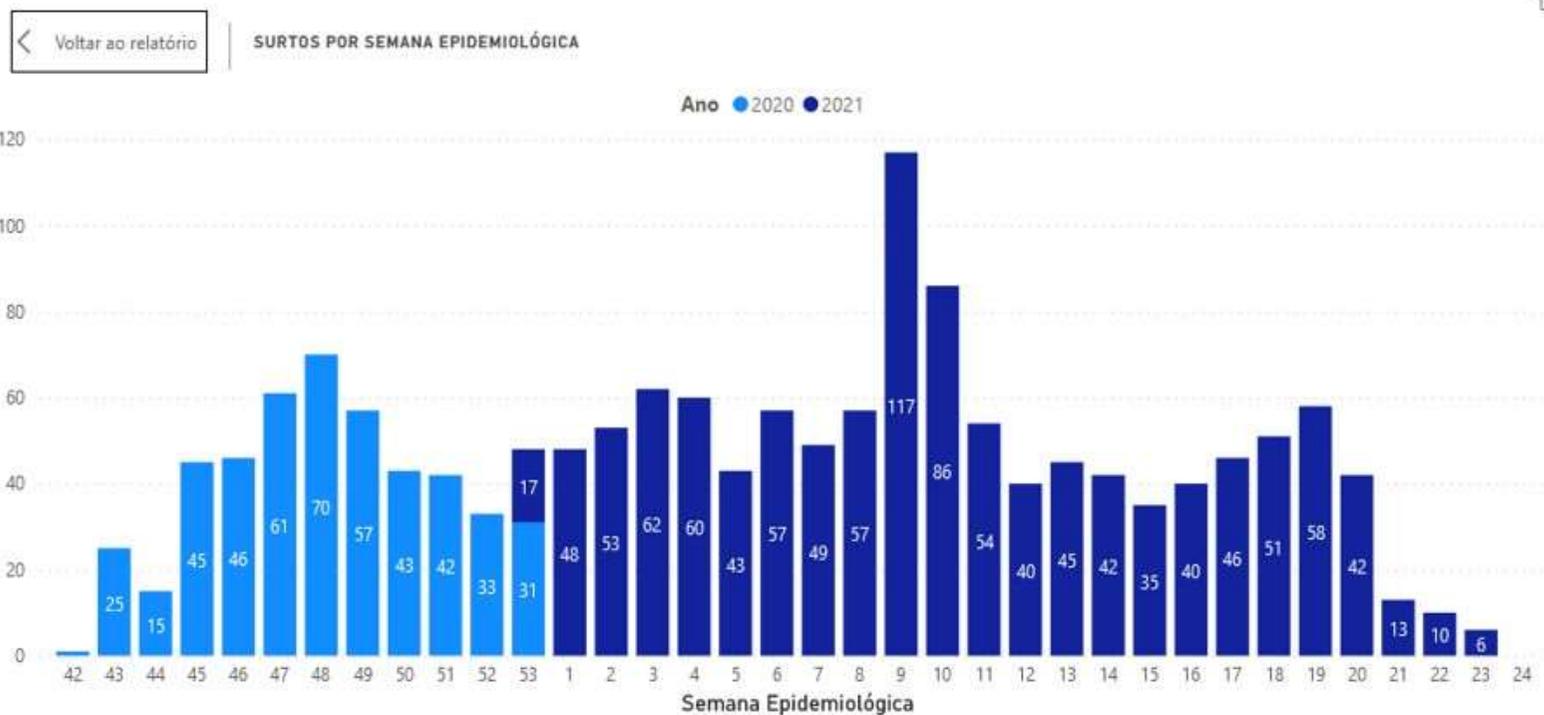


Figura 7 - Distribuição dos surtos por Semana Epidemiológica de início de Sintomas do primeiro caso. Minas Gerais, 2020 e 2021.

Fonte: Cievs-Minas

e.)Escassez de medicamentos

Semanalmente, é realizada uma análise do tempo previsto para o esgotamento de medicamentos Sedativos/Analgésicos e de Bloqueadores Neuromusculares comumente utilizados em internações em UTI, em dias, por macrorregião de saúde. Considera-se esperado um quantitativo suficiente para mais de 60 dias e crítico um quantitativo inferior a 30 dias. A figura apresenta os resultados dessa análise e demonstra que há uma escassez desses medicamentos em diversas macrorregiões de saúde, o que pode gerar dificuldade de internação de pacientes com suspeita de COVID-19. Diante desse cenário, o COES recomenda cautela e rigor na fiscalização das medidas de isolamento social.9

16/06/2021			INDICADORES	
Macrorregião	Cluster 1 - Sedativos/Analgésicos	Cluster 2 - Bloqueadores Neuromusculares		
Centro	16,84	20,68		
Centro Sul	18,45	36,05		
Jequitinhonha	65,47	64,41		
Leste	51,06	30,04		
Leste Do Sul	29,64	37,67		
Nordeste	26,54	13,44		
Noroeste	27,45	18,71		
Norte	23,22	18,37		
Oeste	21,11	13,16		
Sudeste	41,17	74,66		
Sul	41,74	59,82		
Triângulo Do Norte	32,20	57,20		
Triângulo Do Sul	11,13	9,33		
Vale Do Aço	57,33	66,16		

Figura 8 – Previsão de duração, em dias, de medicamentos Sedativos/Analgésicos e Bloqueadores Neuromusculares comumente utilizados em internações em UTI, por macrorregião de saúde.

Fonte: Sala de Situação SES/MG

CONCLUSÃO

Classificação de Ondas de Macrorregiões

A análise dos indicadores classificatórios mostra que as macrorregiões de saúde estão na seguinte situação por análise de risco:

- **Situação Crítica – Onda Roxa:** 0 Macrorregiões;
- **Situação Crítica – Onda vermelha:** 12 Macrorregiões (Centro, Centro Sul, Jequitinhonha, Leste, Leste do Sul, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Sul, Triângulo do Norte e Triângulo do Sul);
- **Situação de Alerta – Onda Amarela:** 2 Macrorregiões (Sudeste e Vale do Aço);
- **Situação Esperada – Onda Verde:** 0 Macrorregiões.

Considerando-se os resultados da análise de Cenário Prospectivo Desfavorável apresentados no Anexo II, o Coes sugere para as Macrorregiões Centro Sul, Leste do Sul, Nordeste, Oeste e Sul que o Comitê Extraordinário verifique a adoção de medidas mais restritivas, como: atrativos culturais e naturais, eventos e clubes sejam mantidos fechados; bares e restaurantes funcionam até as 19:00; e, entrega de mercadorias somente por *Delivery*, sem retirada no balcão, ou seja, uma decisão mais conservadora, visando reduzir a incidência e a possibilidade de colapso assistencial. Salões de beleza e academia podem permanecer abertos, desde que respeitem as medidas de distanciamento, por serem ambientes mais controlados.

Pelo Programa Minas Consciente, é responsabilidade de cada Município a decisão entre acompanhar a Onda da Macrorregião de Saúde ou do Agrupamento de Microrregiões. Assim o COES sugere que, caso a macrorregião esteja classificada como Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial, as microrregiões pertencentes a essa macrorregião deverão seguir a onda de sua macrorregião, com adoção de medidas mais restritivas.

É importante salientar que os cenários prospectivos desfavoráveis, especialmente com relação ao cenário assistencial indicam situação de piora e indicam possibilidade real de colapso do sistema de saúde em poucos dias, caso as medidas tomadas não sejam suficientes para a contenção da pandemia nessas localidades. Em um cenário como esse, de crise, é esperado que os números observados nos sistemas oficiais se afastem da realidade, uma vez que as ações dos prestadores de serviço se voltam para medidas emergenciais em detrimento da alimentação de sistemas de informação. Por isso, os indicadores de cenários assistencial desfavorável se baseiam não apenas nos sistemas oficiais, mas também passam por revisão do Escritório de Gestão de Leitos, mediante contato com os prestadores e municípios. Sendo assim, o COES considera importante que sejam tomadas todas as medidas possíveis para conter a disseminação da COVID-19, especialmente nas macrorregiões com cenários prospectivos desfavoráveis.

Ressalta-se, ainda, que devido a ocorrência do feriado de Corpus Christi na semana anterior, existe a possibilidade de represamento de dados e a situação em algumas regiões não representarem em plenitude a realidade. Conforme estudo já realizado pela Sala de Situação SES/MG, os possíveis efeitos do feriado poderão ter impactos nos dados analisados por até duas semanas posteriores a ele, período que ainda abarca o atual relatório.

Foi pontuado o fato de fechamento de alguns leitos na microrregião de Itabira, os dados utilizados para a análise dos graus de risco já consideraram o quantitativo atual de leitos na microrregião. Além disso foi pontuado a possibilidade de a Fundação João Pinheiro atuar em mais cidades com o Projeto Pacto Social Mineiro, foi esclarecido que, atualmente, a instituição consegue agir em até quatro cidades por rodada, e que por questões de logística torna-se interessante que essas cidades estejam dentro da mesma macrorregião.

ANEXO I

Data de Atualização: 15/06/2021	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL		Classificação em Ondas			% Pop. SUS-Dependente
	1º Corte	2º Corte											
	50	10%	25%	50%	3,5	-15%	-15%	12					
	100	20%	40%	80%	6,0	15%	15%	19					
MACROS	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco Atual	Grau de Risco da Semana Anterior	Onda Atual 12/06 a 18/06	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 19/06 a 25/06	
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32				
CENTRO	251	33%	63%	81%	4,3	-6%	53%	26	25	Vermelha	0	Vermelha	66%
CENTRO SUL	321	42%	63%	82%	3,8	-9%	-9%	25	29	Vermelha	0	Vermelha	77%
JEQUITINHONHA	229	36%	75%	67%	5,1	-23%	29%	20	20	Vermelha	0	Vermelha	94%
LESTE	154	32%	71%	64%	4,4	0%	-7%	21	26	Vermelha	0	Vermelha	87%
LESTE DO SUL	274	37%	65%	94%	0,8	42%	12%	31	30	Vermelha	0	Vermelha	89%
NORDESTE	206	41%	66%	78%	1,9	8%	26%	26	25	Vermelha	0	Vermelha	93%
NOROESTE	270	33%	70%	80%	2,8	-13%	26%	26	29	Vermelha	0	Vermelha	85%
NORTE	181	35%	69%	67%	4,3	0%	23%	22	22	Vermelha	0	Vermelha	92%
OESTE	413	37%	78%	90%	2,3	-5%	12%	29	29	Vermelha	0	Vermelha	72%
SUDESTE	231	32%	61%	71%	7,2	-20%	-28%	14	21	Vermelha	0	Amarela	78%
SUL	467	36%	67%	90%	2,1	-5%	9%	29	30	Vermelha	0	Vermelha	79%
TRIÂNGULO DO NORTE	328	30%	86%	98%	0,6	20%	6%	31	18	Amarela	≥28	Vermelha	73%
TRIÂNGULO DO SUL	407	42%	63%	90%	1,5	11%	-15%	28	28	Vermelha	0	Vermelha	69%
VALE DO AÇO	157	36%	73%	62%	13,5	9%	1%	17	16	Amarela	≥28	Amarela	74%
MINAS GERAIS	288	35%	68%	81%	3,9	-3%	13%	25	21				76%
MG (RES. ANTERIOR)	254	36%	66%	80%	4,0	-3%	4%	21	21				

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO II

Data de Atualização: 15/06/2021		Cenário Prospectivo Desfavorável					
MACROS	Grau de Risco	Incidência Confirmados	% Variação Taxa de Incidência	Pacientes Aguardando Leitos UTI COVID	% Variação Pacientes Aguardando Leitos UTI COVID	Cenário	Manutenção no Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial
Corte	19	175	15%	5%	0%		
CENTRO	26	251	53%	5%	-47%	Cenário Desfavorável Epidemiológico	
CENTRO SUL	25	321	-9%	4%	-60%	Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial	PERMANECE
BQUITINHONHA	20	229	29%	0%	-83%	Cenário Desfavorável Epidemiológico *	
LESTE	21	154	-7%	12%	13%	Cenário Desfavorável Assistencial	
LESTE DO SUL	31	274	12%	7%	21%	Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial	PERMANECE
NORDESTE	26	206	26%	10%	32%	Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial	
NORDESTE	26	270	26%	3%	40%	Cenário Desfavorável Epidemiológico	
NORTE	22	181	23%	1%	50%	Cenário Desfavorável Epidemiológico	
OESTE	29	413	12%	13%	-34%	Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial	PERMANECE
SUDESTE	14	231	-28%	2%	-47%	-	
SUL	29	467	9%	12%	-12%	Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial	PERMANECE
TRIÂNGULO DO NORTE	31	328	6%	9%	15%	Cenário Desfavorável Assistencial	
TRIÂNGULO DO SUL	28	407	-15%	6%	-58%	-	
VALE DO AÇO	17	157	1%	0%	25%	-	

Uma vez classificada como Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial, a macrorregião só sai dessa condição após uma avaliação com queda de incidência (<-15%) e queda de Pacientes Aguardando (<0%).

* Atuação da FJP – Projeto Pacto Social Mineiro

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO III

Data de Atualização: 15/06/2021		SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG			INCIDÊNCIA				CAPACIDADE DE ATENDIMENTO				VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas	
Parâmetros		1º Corte			2º Corte			3º Corte		4º Corte		5º Corte		6º Corte					
		50	10%	25%	50%	50%	4,0	3,5	-15%	-15%	12								
		100	20%	40%	90%	80%	7,0	6,0	15%	15%	19								
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmadas	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco do MACRO	Onda Atual 12/06 a 18/06	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 19/06 a 25/06			
		1	2	2	0	4	0	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32						
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVALIMA/CAETE	289	38%	96%	85%	81%	7,3	5,6	-7%	98%	36	25	25	Vermelha	0	Vermelha			
CENTRO	BETIM	204	42%	83%	99%	85%	0,2	0,1	5%	10%	26	25	24	Vermelha	0	Vermelha			
CENTRO	CONTAGEM	121	17%	70%	83%	81%	4,3	2,8	-5%	-16%	38	25	25	Vermelha	0	Vermelha			
CENTRO	CLRVELO	344	39%	73%	71%	80%	9,8	4,3	-7%	9%	21	25	24	Vermelha	0	Vermelha			
CENTRO	GUANHAES	367	83%	100%	100%	100%	0,0	0,0	2%	80%	30	25	26	Vermelha	0	Vermelha			
CENTRO	ITABIRA	183	17%	61%	50%	50%	18,8	11,9	-15%	9%	9	25	24	Verde	≥28	Verde			
CENTRO	JOÃO MONLEVADE	261	85%	94%	39%	28%	19,2	17,2	-17%	14%	11	25	24	Amarela	14	Amarela			
CENTRO	OURO PRETO	303	38%	75%	93%	100%	1,7	0,0	-26%	59%	28	25	24	Vermelha	0	Vermelha			
CENTRO	SETE LAGOAS	299	38%	88%	85%	84%	2,5	1,3	-10%	9%	20	25	24	Vermelha	0	Vermelha			
CENTRO	VE SPASIANO	313	43%	100%	85%	81%	1,1	0,1	0%	100%	30	25	24	Vermelha	0	Vermelha			
CENTRO SUL	BARBACENA	251	40%	91%	88%	89%	4,5	2,0	11%	-16%	28	29	25	Vermelha	0	Vermelha			
CENTRO SUL	CONGONHAS/CONSELHEIRO LAFAIETE	305	34%	80%	80%	84%	4,3	2,2	-21%	-5%	27	29	25	Vermelha	0	Vermelha			
CENTRO SUL	SAO JOAO DEL REI	313	55%	98%	89%	72%	4,0	7,0	-11%	-7%	17	29	25	Vermelha	0	Vermelha			
JEQUITINHONHA	ARAÇUAJ	331	39%	100%	50%	50%	5,6	5,6	7%	50%	18	20	20	Amarela	7	Amarela			
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO	267	41%	80%	74%	80%	7,2	3,0	-27%	14%	27	20	20	Vermelha	0	Vermelha			
JEQUITINHONHA	Turmalina/M. Novas/Capelinha	180	34%	100%	55%	55%	7,4	7,4	0%	98%	18	20	20	Vermelha	0	Amarela			
LESTE	//MANTENA/RESPLENDOR/STAMARIAS/UAÇ	353	31%	80%	69%	58%	5,4	4,9	-3%	-11%	25	26	21	Vermelha	0	Vermelha			
LESTE	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	377	41%	100%	100%	100%	0,0	0,0	-7%	80%	30	26	21	Vermelha	0	Vermelha			
LESTE DO SUL	MANHUAÇU	306	34%	71%	78%	83%	3,4	0,6	-21%	14%	27	30	21	Vermelha	0	Vermelha			
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	164	17%	61%	84%	89%	5,2	1,0	-18%	-27%	36	30	21	Vermelha	0	Vermelha			
LESTE DO SUL	VICOSA	354	17%	61%	93%	94%	1,8	0,3	-19%	11%	32	30	21	Vermelha	0	Vermelha			
NORDESTE	ALMÉNARA/JACINTO	210	39%	100%	80%	80%	1,2	1,2	-11%	-2%	35	25	26	Vermelha	0	Vermelha			
NORDESTE	ITAOBIM/PEDRA AZUL	391	51%	100%	90%	89%	0,7	0,1	30%	92%	32	25	26	Vermelha	0	Vermelha			
NORDESTE	MANUQUE	184	35%	100%	80%	80%	3,2	1,3	-19%	-36%	32	25	26	Vermelha	0	Vermelha			
NORDESTE	TQ/MALAC/AGUAS/ITAMB/PPARA/SO	150	38%	90%	87%	73%	1,9	2,4	6%	98%	26	25	24	Vermelha	0	Vermelha			

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Data de Atualização: 15/06/2021		SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG			INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas	
Parâmetros	1º Corte		2º Corte		3º Corte		4º Corte		5º Corte		6º Corte		7º Corte			8º Corte	
	50	10%	25%	50%	50%	4,0	3,5	-15%	-15%	12							
	100	20%	40%	90%	80%	7,0	6,0	15%	15%	19							
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmadas	Positividade e Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 12/06 a 18/06	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo ODES para 19/06 a 25/06	
NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	28,1	46%	100%	60%	60%	6,0	6,0	2%	77%	18	29	16	Vermelha	0	Amarela	
NOROESTE	PATOS DE MINAS/SÃO GOTARDO	34,2	33%	59%	67%	76%	10,5	4,1	-18%	5%	19	29	16	Vermelha	0	Amarela	
NOROESTE	UNAI	35,8	85%	89%	85%	90%	2,0	0,4	-15%	41%	28	29	16	Vermelha	0	Vermelha	
NORTE	BRASÍLIA/S. FRANCISCO/JANUÁRIA	11,7	77%	67%	77%	76%	2,0	1,4	-13%	77%	26	22	12	Vermelha	0	Vermelha	
NORTE	JANAUÁ/MONTE AZUL/MANGA	22,2	33%	80%	44%	46%	7,6	5,8	-13%	80%	18	18	12	Vermelha	0	Amarela	
NORTE	CORACÃO DE JESUS/BOCAIÚVA/FRANCISCO	14,1	36%	57%	63%	68%	12,8	6,3	9%	-15%	16	22	12	Amarela	≥28	Amarela	
NORTE	PIRAPORA	8,9	99%	95%	73%	100%	5,2	1,9	-11%	25%	30	22	13	Vermelha	0	Vermelha	
NORTE	SALINAS	27,8	54%	100%	100%	100%	0,6	0,6	2%	425%	30	22	13	Vermelha	0	Vermelha	
NORTE	TAIOBEIRAS	19,8	36%	55%	44%	40%	10,0	6,5	30%	33%	16	18	12	Amarela	14	Amarela	
OESTE	BOM DESPACHO	58,1	35%	34%	85%	80%	3,4	4,5	-3%	25%	29	29	19	Vermelha	0	Vermelha	
OESTE	DIVINÓPOLIS	28,4	39%	66%	87%	80%	4,9	5,5	-19%	10%	19	30	19	Vermelha	0	Vermelha	
OESTE	FORMIGA/CAMPO BELO	42,1	44%	78%	86%	83%	4,2	2,6	-6%	4%	20	29	14	Vermelha	0	Vermelha	
OESTE	ITAUNA	46,4	82%	83%	97%	100%	1,1	0,0	-19%	-3%	27	29	19	Vermelha	0	Vermelha	
OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	17,6	36%	100%	94%	94%	2,2	2,2	31%	36%	11	29	14	Vermelha	0	Vermelha	
OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	46,0	38%	50%	71%	100%	8,9	0,0	-16%	25%	28	29	19	Vermelha	0	Vermelha	
OESTE	PARA DE MINAS	26,4	52%	80%	96%	95%	1,1	1,1	37%	13%	11	30	19	Vermelha	0	Vermelha	
SUDESTE	ALEM PARAIBA	22,5	39%	100%	70%	70%	6,4	6,4	-36%	-52%	14	21	14	Amarela	7	Amarela	
SUDESTE	CARANGOLÁ	27,6	77%	77%	68%	63%	10,5	9,7	-20%	-26%	14	26	14	Vermelha	0	Amarela	
SUDESTE	LIAMA DJARTE/S JN/BICAS/SANTOS DUMONTE	19,6	34%	64%	75%	77%	12,6	7,2	-6%	-25%	16	21	14	Amarela	7	Amarela	
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	11,7	38%	57%	84%	83%	4,4	3,7	-19%	-31%	20	21	14	Vermelha	0	Vermelha	
SUDESTE	MURAE	14,2	38%	25%	71%	52%	11,5	6,4	-28%	-19%	10	21	14	Vermelha	0	Amarela	
SUDESTE	UBA	22,4	31%	88%	61%	56%	12,0	9,2	-23%	-31%	14	21	14	Vermelha	0	Amarela	

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Data de Atualização: 15/06/2021		SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG			INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
Parâmetros		1º Corte			90	10%	25%	50%	50%	4,0	3,5	-15%	-15%	12				
		2º Corte			100	20%	40%	90%	80%	7,0	6,0	15%	15%	19				
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmadas	Positividade e Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco do MACRO	Onda Atual 12/06 a 18/06	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 19/06 a 25/06		
SUL	ALFENAS/MACIAÍDO	570	42%	97%	92%	93%	1,9	1,2	2%	-12%	29	30	29	Vermelha	0	Vermelha		
SUL	CASSIA/PASSOS/PIUMHI	320	17%	98%	81%	84%	5,0	7,7	8%	-2%	31	30	29	Vermelha	0	Vermelha		
SUL	GLAXIPE	426	10%	94%	96%	94%	0,8	0,8	-33%	-1%	30	30	29	Vermelha	0	Vermelha		
SUL	ITAJUBA	360	12%	75%	86%	82%	7,8	6,6	3%	-22%	29	30	29	Vermelha	0	Vermelha		
SUL	LAVRAS	900	29%	90%	81%	90%	4,8	1,4	-12%	-34%	38	30	29	Vermelha	0	Vermelha		
SUL	POÇOS DE CALDAS	309	43%	91%	96%	98%	1,9	0,8	0%	-13%	29	30	29	Vermelha	0	Vermelha		
SUL	POUSO ALEGRE	399	11%	96%	96%	84%	0,7	2,1	3%	-21%	30	30	29	Vermelha	0	Vermelha		
SUL	SÃO LOURENÇO	304	12%	78%	89%	88%	4,0	3,5	-18%	5%	30	30	29	Vermelha	0	Vermelha		
SUL	SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	499	10%	71%	93%	90%	1,9	0,0	-21%	-18%	28	30	29	Vermelha	0	Vermelha		
SUL	TRES CORACOES	467	17%	92%	97%	90%	0,9	1,8	6%	-8%	29	30	29	Vermelha	0	Vermelha		
SUL	TRES PONTAS	565	40%	93%	100%	99%	0,0	0,0	-7%	-11%	29	30	29	Vermelha	0	Vermelha		
SUL	VARGINHA	460	19%	92%	93%	93%	3,4	2,0	-9%	-23%	30	30	29	Vermelha	0	Vermelha		
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUIUTABA	514	11%	71%	97%	90%	0,6	0,0	-10%	-8%	38	18	11	Vermelha	0	Vermelha		
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCÍNIO/MONTE CARMELO	389	30%	100%	62%	89%	15,7	3,5	15%	18%	06	18	11	Amarela	≥28	Vermelha		
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLÂNDIA/ARAGUARI	297	12%	84%	83%	90%	7,0	0,0	10%	-2%	11	18	11	Vermelha	0	Vermelha		
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXÁ	484	10%	74%	85%	89%	2,7	2,1	-29%	-20%	36	28	29	Vermelha	0	Vermelha		
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	384	40%	90%	93%	92%	1,7	2,2	11%	-13%	29	28	29	Vermelha	0	Vermelha		
VALE DO AÇÓ	CARATINGÁ	1118	36%	91%	64%	68%	26,4	20,1	6%	-26%	18	16	17	Amarela	≥28	Amarela		
VALE DO AÇÓ	CORDENEL FABRICIANO/TIMOTEO	573	26%	97%	25%	16%	31,7	26,1	0%	5%	13	16	17	Verde	≥28	Amarela		
VALE DO AÇÓ	IPATINGA	137	16%	90%	93%	91%	2,1	1,9	-43%	-18%	34	16	17	Vermelha	0	Vermelha		

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO IV

Município	Casos Acumulados (Painel COVID)	População (FJP 2020)	Média de Casos Ativos - 14 dias	Taxa de Incidência Casos Ativos	Município com -menos de 30 mil apto a ir para a Onda Amarela
Abadia dos Dourados	418	7055	20,7	294	Não Atende
Abaeté	1168	23692	101,4	428	Não Atende
Abre Campo	1039	13839	32,4	234	Não Atende
Acaiaca	223	4069	-0,4	-9	Atende
Açucena	742	9921	15,9	161	Não Atende
Água Boa	506	13712	25,5	186	Não Atende

Água Comprida	168	2030	0,3	14	Atende
Aguanil	592	4568	93,3	2042	Não Atende
Águas Formosas	899	19401	46,2	238	Não Atende
Águas Vermelhas	402	13488	23,3	173	Não Atende
Aimorés	1876	25657	82,3	321	Não Atende
Aiuruoca	279	6098	16,2	266	Não Atende
Alagoa	439	2669	11,4	426	Não Atende
Albertina	223	3041	7,3	240	Não Atende
Além Paraíba	3032	36277	24,7	68	Não Atende
Alfenas	8322	80163	1133,2	1414	Não Atende
Alfredo Vasconcelos	459	7031	36,9	525	Não Atende
Almenara	3789	41704	75,4	181	Não Atende
Alpercata	473	7481	45,5	608	Não Atende
Alpinópolis	1217	20161	109,6	543	Não Atende
Alterosa	670	14638	32,4	221	Não Atende
Alto Caparaó	383	5835	11,0	189	Não Atende
Alto Rio Doce	412	11259	21,4	190	Não Atende
Alvarenga	436	4005	20,9	521	Não Atende
Alvinópolis	627	15514	30,9	199	Não Atende
Alvorada de Minas	248	3674	3,1	84	Não Atende
Amparo do Serra	143	4815	2,9	61	Não Atende
Andradas	3360	40566	222,1	547	Não Atende

Cachoeira de Pajeú	489	9586	13,0	136	Não Atende
Andrelândia	206	12473	16,0	128	Não Atende
Angelândia	107	8546	5,9	69	Não Atende
Antônio Carlos	640	11816	31,9	270	Não Atende
Antônio Dias	561	9509	2,6	27	Atende
Antônio Prado de Minas	160	1633	1,9	114	Não Atende
Araçaí	70	2354	1,4	61	Não Atende
Aracitaba	82	2050	1,0	49	Atende
Araçuaí	1545	37415	76,5	204	Não Atende
Araguari	14719	117533	1797,7	1530	Não Atende
Arantina	156	2869	15,0	523	Não Atende
Araponga	409	8664	14,4	166	Não Atende
Araporã	1806	6990	57,1	817	Não Atende
Arapuá	244	2875	24,3	845	Não Atende
Araújos	706	9437	50,0	530	Não Atende
Araxá	12123	105581	1148,7	1088	Não Atende
Arceburgo	994	10963	35,0	319	Não Atende
Arcos	4714	40136	210,6	525	Não Atende
Areado	818	14987	139,7	932	Não Atende
Argirita	252	2833	3,6	129	Não Atende
Aricanduva	83	5325	1,0	19	Atende
Arinos	657	18273	93,7	513	Não Atende

Astolfo Dutra	1289	14438	16,3	113	Não Atende
Ataléia	1085	13180	20,4	155	Não Atende
Augusto de Lima	259	5002	14,1	281	Não Atende
Baependi	1379	19352	94,6	489	Não Atende
Baldim	595	7919	25,4	321	Não Atende
Bambuí	1488	24229	147,1	607	Não Atende
Bandeira	454	4898	0,0	0	Atende
Bandeira do Sul	451	5802	76,0	1310	Não Atende
Barão de Cocais	3499	31878	260,9	818	Não Atende
Barão de Monte Alto	190	5607	8,6	154	Não Atende
Barbacena	7433	137594	296,4	215	Não Atende
Barra Longa	369	5353	11,1	208	Não Atende
Barroso	1734	21193	79,0	373	Não Atende
Bela Vista de Minas	769	10399	15,5	149	Não Atende
Belmiro Braga	197	3495	19,3	552	Não Atende
Belo Horizonte	222386	2518452	7471,6	297	Não Atende
Belo Oriente	2527	26348	36,7	139	Não Atende
Belo Vale	785	7823	60,4	772	Não Atende
Berilo	142	12178	4,3	35	Atende
Bertópolis	325	4665	15,2	326	Não Atende
Berizal	152	4804	12,6	262	Não Atende
Betim	28490	434133	946,7	218	Não Atende

Bias Fortes	111	3620	4,4	122	Não Atende
Bicas	1367	14762	29,2	198	Não Atende
Biquinhas	118	2598	4,3	165	Não Atende
Boa Esperança	3872	40830	715,5	1752	Não Atende
Bocaina de Minas	174	5189	1,6	32	Atende
Bocaiúva	2144	51148	274,8	537	Não Atende
Bom Despacho	3944	50350	221,6	440	Não Atende
Bom Jardim de Minas	459	6612	17,6	267	Não Atende
Bom Jesus da Penha	601	4296	51,8	1205	Não Atende
Bom Jesus do Amparo	213	5984	14,6	244	Não Atende
Bom Jesus do Galho	602	15243	5,7	37	Atende
Bom Repouso	895	10755	35,8	333	Não Atende
Bom Sucesso	904	17977	118,6	660	Não Atende
Bonfim	380	7004	12,0	171	Não Atende
Bonfinópolis de Minas	451	5613	28,5	508	Não Atende
Bonito de Minas	56	11498	1,9	16	Atende
Borda da Mata	1391	19756	63,8	323	Não Atende
Botelhos	1550	15213	258,3	1698	Não Atende
Botumirim	219	6450	11,2	174	Não Atende
Brasilândia de Minas	1175	16104	42,1	262	Não Atende
Brasília de Minas	982	32663	57,9	177	Não Atende
Brás Pires	203	4429	13,9	313	Não Atende

Braúnas	213	4966	5,6	112	Não Atende
Brazópolis	775	14738	15,9	108	Não Atende
Brumadinho	3376	40814	253,0	620	Não Atende
Bueno Brandão	742	11215	51,9	462	Não Atende
Buenópolis	305	10666	14,0	131	Não Atende
Bugre	360	4126	4,8	116	Não Atende
Buritís	1637	24788	89,3	360	Não Atende
Buritizeiro	1216	28367	25,5	90	Não Atende
Cabeceira Grande	380	7077	23,3	329	Não Atende
Cabo Verde	604	14293	99,4	695	Não Atende
Cachoeira da Prata	226	3751	14,4	385	Não Atende
Cachoeira de Minas	623	11618	41,4	357	Não Atende
Cachoeira Dourada	143	2743	6,8	247	Não Atende
Caetanópolis	971	11831	48,8	412	Não Atende
Caeté	1883	44934	352,6	785	Não Atende
Caiana	136	5412	3,6	67	Não Atende
Cajuri	363	4060	8,1	199	Não Atende
Caldas	788	14749	74,9	508	Não Atende
Camacho	91	3101	3,6	115	Não Atende
Camanducaia	2923	22169	157,9	712	Não Atende
Cambuís	3418	30080	238,6	793	Não Atende
Cambuquira	632	13063	65,1	499	Não Atende

Campanário	216	3731	7,4	197	Não Atende
Campanha	1550	16806	227,3	1352	Não Atende
Campestre	1559	21282	212,5	998	Não Atende
Campina Verde	1081	20040	61,8	308	Não Atende
Campo Azul	210	3890	2,0	51	Não Atende
Campo Belo	6280	55042	1496,7	2719	Não Atende
Campo do Meio	828	11841	63,5	536	Não Atende
Campo Florido	868	8297	82,5	994	Não Atende
Campos Altos	1069	15529	112,7	726	Não Atende
Campos Gerais	1880	29317	409,4	1397	Não Atende
Canaã	236	4730	6,8	143	Não Atende
Canápolis	944	12047	70,1	582	Não Atende
Cana Verde	524	5623	39,3	699	Não Atende
Candeias	635	15292	38,9	254	Não Atende
Cantagalo	191	4486	14,4	320	Não Atende
Caparaó	341	5540	10,3	186	Não Atende
Capela Nova	152	4738	4,6	96	Não Atende
Capelinha	1935	38602	112,4	291	Não Atende
Capetinga	726	6935	45,8	660	Não Atende
Capim Branco	689	9810	9,0	92	Não Atende
Capinópolis	1947	16473	66,9	406	Não Atende
Capitão Andrade	364	5566	19,6	352	Não Atende

Capitão Enéas	985	15303	105,1	687	Não Atende
Capitólio	821	8721	27,1	310	Não Atende
Caputira	852	9395	69,3	737	Não Atende
Carai	978	24124	24,8	103	Não Atende
Caranaíba	120	3311	4,6	138	Não Atende
Carandaí	1683	25702	107,1	417	Não Atende
Carangola	3406	33636	246,6	733	Não Atende
Caratinga	8528	94022	418,1	445	Não Atende
Carbonita	508	9566	112,0	1171	Não Atende
Careaçu	500	6724	24,6	366	Não Atende
Carlos Chagas	2277	19475	41,5	213	Não Atende
Carmésia	94	2616	5,9	224	Não Atende
Carmo da Cachoeira	442	12445	52,3	420	Não Atende
Carmo da Mata	671	11638	86,0	739	Não Atende
Carmo de Minas	839	15013	33,6	224	Não Atende
Carmo do Cajuru	981	22116	250,1	1131	Não Atende
Carmo do Paranaíba	2709	30915	158,9	514	Não Atende
Carmo do Rio Claro	1187	21626	90,9	420	Não Atende
Carmópolis de Minas	1888	19703	116,7	592	Não Atende
Carneirinho	1043	10130	82,1	810	Não Atende
Carrancas	334	4090	60,7	1484	Não Atende
Carvalhópolis	188	3644	8,7	239	Não Atende

Carvalhos	177	4618	7,3	158	Não Atende
Casa Grande	73	2308	2,8	121	Não Atende
Cascalho Rico	115	3130	16,3	520	Não Atende
Cássia	1186	18082	103,4	572	Não Atende
Conceição da Barra de Minas	200	4057	32,3	796	Não Atende
Cataguases	6974	75432	543,0	720	Não Atende
Catas Altas	481	5360	3,4	64	Não Atende
Catas Altas da Noruega	99	3710	4,4	117	Não Atende
Catuji	495	6449	9,5	147	Não Atende
Catuti	190	5088	2,6	52	Não Atende
Caxambu	1423	21898	72,7	332	Não Atende
Cedro do Abaeté	21	1191	0,6	48	Atende
Central de Minas	680	7168	31,6	441	Não Atende
Centralina	909	10561	79,6	754	Não Atende
Chácara	213	3212	26,1	814	Não Atende
Chalé	618	5851	30,9	529	Não Atende
Chapada do Norte	173	15849	13,7	87	Não Atende
Chapada Gaúcha	775	13844	63,4	458	Não Atende
Chiador	305	2724	6,1	226	Não Atende
Cipotânea	418	6869	42,4	617	Não Atende
Claraval	451	4923	43,0	873	Não Atende
Claro dos Poções	377	7707	19,2	249	Não Atende

Cláudio	3627	28352	200,5	707	Não Atende
Coimbra	504	7693	49,2	640	Não Atende
Coluna	322	9144	1,4	16	Atende
Comendador Gomes	351	3172	25,2	795	Não Atende
Comercinho	242	7232	3,9	53	Não Atende
Conceição da Aparecida	454	10350	30,4	294	Não Atende
Conceição das Pedras	142	2851	3,6	125	Não Atende
Conceição das Alagoas	3925	28394	448,9	1581	Não Atende
Conceição de Ipanema	345	4637	12,6	271	Não Atende
Conceição do Mato Dentro	2760	17949	45,9	255	Não Atende
Conceição do Pará	281	5607	16,2	289	Não Atende
Conceição do Rio Verde	1017	13728	99,9	728	Não Atende
Conceição dos Ouros	827	11455	64,5	563	Não Atende
Cônego Marinho	101	7719	1,6	20	Atende
Confins	471	6680	14,6	218	Não Atende
Congonhal	996	12164	79,4	653	Não Atende
Congonhas	7248	54290	142,3	262	Não Atende
Congonhas do Norte	96	5121	6,0	117	Não Atende
Conquista	551	6916	18,9	274	Não Atende
Conselheiro Lafaiete	12878	128929	605,9	470	Não Atende
Conselheiro Pena	1515	23359	71,4	305	Não Atende
Consolação	52	1800	4,0	222	Não Atende

Contagem	37023	665609	505,1	76	Não Atende
Coqueiral	618	9356	36,6	392	Não Atende
Coração de Jesus	597	27327	13,2	48	Atende
Cordisburgo	349	9014	25,6	284	Não Atende
Cordislândia	156	3562	10,7	301	Não Atende
Corinto	1107	24134	92,4	383	Não Atende
Coroaci	418	10220	15,3	150	Não Atende
Coromandel	1966	28733	103,6	361	Não Atende
Coronel Fabriciano	12753	111059	125,7	113	Não Atende
Coronel Murta	226	9370	17,4	186	Não Atende
Coronel Pacheco	196	3145	4,5	143	Não Atende
Coronel Xavier Chaves	281	3446	29,5	856	Não Atende
Córrego Danta	156	3301	9,1	277	Não Atende
Córrego do Bom Jesus	403	3649	35,7	979	Não Atende
Córrego Fundo	594	6381	61,4	962	Não Atende
Córrego Novo	277	2840	6,7	236	Não Atende
Couto de Magalhães de Minas	81	4493	4,3	95	Não Atende
Crisólita	204	6825	5,7	84	Não Atende
Cristais	1227	13028	178,6	1371	Não Atende
Cristália	280	6085	33,6	552	Não Atende
Cristiano Ottoni	416	5247	13,4	256	Não Atende
Cristina	480	10410	44,2	425	Não Atende

Crucilândia	305	5027	24,5	487	Não Atende
Cruzeiro da Fortaleza	249	4228	27,4	647	Não Atende
Cruzília	1109	15703	71,4	454	Não Atende
Cuparaque	436	5075	16,0	315	Não Atende
Curral de Dentro	572	7867	33,9	431	Não Atende
Curvelo	4422	80296	460,9	574	Não Atende
Datas	455	5512	24,9	451	Não Atende
Delfim Moreira	424	8148	17,0	209	Não Atende
Delfinópolis	362	7178	71,6	998	Não Atende
Delta	1282	10609	104,4	984	Não Atende
Descoberto	361	5025	-0,1	-3	Atende
Desterro de Entre Rios	345	7381	12,2	165	Não Atende
Desterro do Melo	121	2984	4,0	134	Não Atende
Diamantina	3554	48624	232,2	478	Não Atende
Diogo de Vasconcelos	113	3818	4,8	125	Não Atende
Dionísio	343	7919	9,0	114	Não Atende
Divinésia	271	3479	10,1	292	Não Atende
Divino	1281	20308	47,1	232	Não Atende
Divino das Laranjeiras	274	5077	0,1	1	Atende
Divinolândia de Minas	294	7709	22,9	296	Não Atende
Divinópolis	14124	236944	2085,6	880	Não Atende
Divisa Alegre	335	6642	40,8	614	Não Atende

Divisa Nova	458	6037	18,9	312	Não Atende
Divisópolis	412	11219	22,2	198	Não Atende
Dom Bosco	245	3822	7,0	183	Não Atende
Dom Cavati	509	5218	21,7	416	Não Atende
Dom Joaquim	600	4542	8,6	189	Não Atende
Dom Silvério	358	5339	12,3	230	Não Atende
Dom Viçoso	178	3030	8,9	292	Não Atende
Dona Eusébia	887	6541	53,1	812	Não Atende
Dores de Campos	1043	10032	-1,9	-19	Atende
Dores de Guanhães	239	5327	9,4	176	Não Atende
Dores do Indaiá	1083	13824	230,4	1666	Não Atende
Dores do Turvo	146	4424	22,4	505	Não Atende
Doresópolis	99	1556	1,4	92	Não Atende
Douradoquara	88	1943	7,5	386	Não Atende
Durandé	1050	7868	73,6	935	Não Atende
Elói Mendes	2296	27745	213,9	771	Não Atende
Engenheiro Caldas	704	11112	0,2	2	Atende
Engenheiro Navarro	198	7477	-0,1	-2	Atende
Entre Folhas	379	5520	12,8	232	Não Atende
Entre Rios de Minas	651	15415	23,6	153	Não Atende
Ervália	1234	19263	43,4	225	Não Atende
Esmeraldas	2291	72222	64,1	89	Não Atende

Espera Feliz	2315	25260	46,9	186	Não Atende
Espinosa	1290	32100	47,5	148	Não Atende
Espírito Santo do Dourado	352	4781	13,8	288	Não Atende
Estiva	995	11463	126,6	1105	Não Atende
Estrela Dalva	153	2412	11,7	486	Não Atende
Estrela do Indaiá	56	3504	3,0	86	Não Atende
Estrela do Sul	418	7946	8,6	109	Não Atende
Eugenópolis	1136	11220	39,4	351	Não Atende
Ewbank da Câmara	294	3992	27,4	687	Não Atende
Extrema	7672	36219	119,0	329	Não Atende
Fama	84	2424	3,7	153	Não Atende
Faria Lemos	189	3270	16,7	511	Não Atende
Felício dos Santos	174	4860	22,6	464	Não Atende
São Gonçalo do Rio Preto	176	3250	3,1	97	Não Atende
Felisburgo	465	7594	6,3	83	Não Atende
Felixlândia	941	15285	32,5	213	Não Atende
Fernandes Tourinho	116	3491	1,0	29	Atende
Ferros	428	10049	7,4	73	Não Atende
Fervedouro	1019	11123	36,1	325	Não Atende
Florestal	288	7593	8,3	109	Não Atende
Formiga	8496	68962	1657,2	2403	Não Atende
Formoso	226	9732	13,5	139	Não Atende

Fortaleza de Minas	223	4493	19,0	423	Não Atende
Fortuna de Minas	112	3001	6,1	205	Não Atende
Francisco Badaró	125	10557	1,2	12	Atende
Francisco Dumont	152	5309	4,9	93	Não Atende
Francisco Sá	858	26764	1,2	5	Atende
Franciscópolis	214	5614	10,0	178	Não Atende
Frei Gaspar	513	5897	44,1	747	Não Atende
Frei Inocêncio	666	9561	7,8	81	Não Atende
Frei Lagonegro	123	3488	1,9	55	Não Atende
Fronteira	1683	18290	200,2	1095	Não Atende
Fronteira dos Vales	283	4682	7,4	157	Não Atende
Fruta de Leite	111	5727	8,4	146	Não Atende
Frutal	6518	58689	229,6	391	Não Atende
Funilândia	204	4428	7,4	168	Não Atende
Galiléia	481	6952	22,8	328	Não Atende
Gameleiras	277	5189	3,7	72	Não Atende
Glaucilândia	147	3210	12,1	378	Não Atende
Goiabeira	206	3416	15,1	443	Não Atende
Goianá	274	4038	2,8	69	Não Atende
Gonçalves	253	4414	14,9	337	Não Atende
Gonzaga	353	6181	8,3	134	Não Atende
Gouveia	556	12063	23,6	195	Não Atende

Governador Valadares	26837	285000	427,7	150	Não Atende
Grão Mogol	583	15944	12,9	81	Não Atende
Grupiara	80	1417	13,1	922	Não Atende
Guanhães	2604	34790	333,4	958	Não Atende
Guapé	877	14406	141,0	979	Não Atende
Guaraciaba	546	10527	11,1	105	Não Atende
Guaraciama	163	5022	2,1	43	Atende
Guaranésia	1439	19597	253,2	1292	Não Atende
Guarani	826	9090	81,6	897	Não Atende
Guarará	520	3878	20,4	525	Não Atende
Guarda-Mor	558	6632	48,5	731	Não Atende
Guaxupé	4876	52888	686,2	1297	Não Atende
Guidoval	680	7157	30,8	430	Não Atende
Guimarânia	877	7918	59,1	746	Não Atende
Guiricema	751	8654	23,6	273	Não Atende
Gurinhatã	254	5922	42,9	725	Não Atende
Heliodora	476	6678	55,0	824	Não Atende
Iapu	832	11110	7,6	69	Não Atende
Ibertioga	187	5100	23,8	466	Não Atende
Ibiá	2075	25215	154,0	611	Não Atende
Ibiaí	281	8422	21,4	254	Não Atende
Ibiracatu	186	6117	5,9	96	Não Atende

Ibiraci	864	14083	73,8	524	Não Atende
Ibirité	8503	181337	3294,9	1817	Não Atende
Ibitiúra de Minas	437	3534	14,9	422	Não Atende
Ibituruna	277	2997	29,6	989	Não Atende
Icaraí de Minas	267	12208	2,6	22	Atende
Igarapé	2578	43349	329,4	760	Não Atende
Igaratinga	805	11051	57,7	522	Não Atende
Iguatama	504	8105	28,3	349	Não Atende
Ijaci	340	6460	47,1	730	Não Atende
Illicínea	698	12556	55,1	439	Não Atende
Imbé de Minas	296	6862	8,2	120	Não Atende
Inconfidentes	412	7474	26,6	356	Não Atende
Indaiabira	250	7418	7,5	101	Não Atende
Indianópolis	542	6899	30,1	437	Não Atende
Ingaí	137	2799	10,4	373	Não Atende
Inhapim	1900	24594	32,7	133	Não Atende
Inhaúma	630	6261	28,9	461	Não Atende
Inimutaba	496	7650	20,4	266	Não Atende
Ipaba	1706	18650	11,6	62	Não Atende
Ipanema	2533	20222	173,1	856	Não Atende
Ipatinga	29957	262830	123,0	47	Não Atende
Ipiaçu	351	4279	3,1	73	Não Atende

Ipuiúna	1202	10258	82,4	803	Não Atende
Iraí de Minas	686	7011	68,9	983	Não Atende
Itabira	17982	120397	195,0	162	Não Atende
Itabirinha	1052	11559	34,0	294	Não Atende
Itabirito	11649	50510	209,5	415	Não Atende
Itacambira	137	5486	1,3	23	Atende
Itacarambi	483	18446	38,6	209	Não Atende
Itaguara	1780	13464	164,9	1225	Não Atende
Itaipé	350	12992	11,9	91	Não Atende
Itajubá	8362	97086	113,9	117	Não Atende
Itamarandiba	1309	34701	86,2	248	Não Atende
Itamarati de Minas	426	4436	86,0	1939	Não Atende
Itambacuri	746	23659	14,0	59	Não Atende
Itambé do Mato Dentro	106	2204	6,4	292	Não Atende
Itamogi	1056	10398	68,5	659	Não Atende
Itamonte	1915	15860	137,1	865	Não Atende
Itanhandu	2085	15498	36,2	234	Não Atende
Itanhomi	742	12460	9,7	78	Não Atende
Itaobim	1475	21491	84,6	394	Não Atende
Itapagipe	1497	15516	95,5	615	Não Atende
Itapecerica	1291	22004	60,5	275	Não Atende
Itapeva	1510	9958	25,6	258	Não Atende

Itatiaiuçu	564	10972	-0,6	-5	Atende
Itaú de Minas	1873	16239	73,7	454	Não Atende
Itaúna	10429	93403	495,3	530	Não Atende
Itaverava	93	5692	12,9	226	Não Atende
Itinga	236	15273	18,1	119	Não Atende
Itueta	1017	6165	21,8	353	Não Atende
Ituiutaba	12531	104898	994,2	948	Não Atende
Itumirim	212	6207	21,7	350	Não Atende
Iturama	4776	38221	158,8	415	Não Atende
Itutinga	134	3935	16,8	427	Não Atende
Jaboticatubas	1546	20500	10,4	51	Não Atende
Jacinto	923	12566	44,4	353	Não Atende
Jacuí	771	7793	54,1	694	Não Atende
Jacutinga	1960	26442	140,5	531	Não Atende
Jaguaraçu	413	3169	6,9	216	Não Atende
Jaíba	2035	38474	177,9	462	Não Atende
Jampruca	232	5502	0,4	8	Atende
Janaúba	4450	72961	138,0	189	Não Atende
Januária	2356	68741	120,9	176	Não Atende
Japaraíba	302	4325	42,5	983	Não Atende
Japonvar	241	8734	14,6	167	Não Atende
Jeceaba	292	5222	16,1	309	Não Atende

Jenipapo de Minas	162	7696	3,6	47	Atende
Jequeri	562	12644	43,4	343	Não Atende
Jequitaiá	287	7696	4,0	52	Não Atende
Jequitibá	359	5282	20,1	381	Não Atende
Jequitinhonha	1390	25867	33,1	128	Não Atende
Jesuânia	231	4863	14,1	289	Não Atende
Joaíma	983	15725	79,6	506	Não Atende
Joanésia	363	4755	6,5	137	Não Atende
João Monlevade	7705	80073	286,0	357	Não Atende
João Pinheiro	4092	49745	153,8	309	Não Atende
Joaquim Felício	275	4779	58,6	1226	Não Atende
Jordânia	919	10859	13,8	127	Não Atende
José Gonçalves de Minas	74	4591	5,0	109	Não Atende
José Raydan	251	5085	6,3	124	Não Atende
Josenópolis	410	4955	16,1	324	Não Atende
Nova União	262	5822	26,1	449	Não Atende
Juatuba	2554	27428	16,9	62	Não Atende
Juiz de Fora	35156	566081	370,1	65	Não Atende
Juramento	167	4347	4,9	113	Não Atende
Juruiaia	1019	10286	35,4	344	Não Atende
Juvenília	388	5845	33,9	579	Não Atende
Ladainha	306	18446	2,6	14	Atende

Lagamar	370	7791	11,7	150	Não Atende
Lagoa da Prata	5966	51534	437,1	848	Não Atende
Lagoa dos Patos	68	4219	-0,1	-2	Atende
Lagoa Dourada	749	13086	33,0	252	Não Atende
Lagoa Formosa	1849	18089	59,2	327	Não Atende
Lagoa Grande	789	9541	14,1	148	Não Atende
Lagoa Santa	5240	65691	29,4	45	Não Atende
Lajinha	2294	20367	17,1	84	Não Atende
Lambari	1492	20970	192,0	916	Não Atende
Lamim	86	3480	12,3	353	Não Atende
Laranjal	619	6936	58,2	839	Não Atende
Lassance	374	6641	35,5	535	Não Atende
Lavras	6979	102019	815,0	799	Não Atende
Leandro Ferreira	256	3293	33,7	1024	Não Atende
Leme do Prado	153	5027	2,2	44	Atende
Leopoldina	4726	53307	440,6	826	Não Atende
Liberdade	198	5313	13,4	253	Não Atende
Lima Duarte	787	16843	26,4	156	Não Atende
Limeira do Oeste	933	7498	129,6	1728	Não Atende
Lontra	425	9228	-0,6	-6	Atende
Luisburgo	319	6389	37,4	585	Não Atende
Luislândia	142	6762	8,2	121	Não Atende

Luminárias	86	5582	-0,5	-9	Atende
Luz	1447	18559	255,9	1379	Não Atende
Machacalis	578	7248	9,5	131	Não Atende
Machado	3756	42898	251,4	586	Não Atende
Madre de Deus de Minas	508	5129	23,1	450	Não Atende
Malacacheta	1144	19008	78,0	410	Não Atende
Mamonas	316	6576	31,4	478	Não Atende
Manga	1358	18816	31,9	169	Não Atende
Manhuaçu	5938	89114	98,2	110	Não Atende
Manhumirim	1609	22931	41,9	183	Não Atende
Mantena	3009	28178	55,9	198	Não Atende
Maravilhas	443	7954	4,6	57	Não Atende
Mar de Espanha	1094	12673	48,5	383	Não Atende
Maria da Fé	881	14448	50,4	349	Não Atende
Mariana	8115	61047	167,9	275	Não Atende
Marilac	287	4190	5,1	123	Não Atende
Mário Campos	1103	14928	14,9	100	Não Atende
Maripá de Minas	294	3028	10,6	351	Não Atende
Marliéria	340	4119	4,7	114	Não Atende
Marmelópolis	128	2816	19,4	690	Não Atende
Martinho Campos	1040	13444	42,2	314	Não Atende
Martins Soares	293	8566	31,8	371	Não Atende

Mata Verde	529	8742	16,4	187	Não Atende
Materlândia	151	4593	0,1	2	Atende
Mateus Leme	2330	31052	-2,4	-8	Não Atende
Matias Barbosa	1633	14539	57,5	395	Não Atende
Matias Cardoso	246	10927	6,2	57	Não Atende
Matipó	1073	18898	36,4	192	Não Atende
Mato Verde	879	12714	52,4	412	Não Atende
Matozinhos	3082	38159	742,7	1946	Não Atende
Matutina	155	3780	1,0	26	Atende
Medeiros	202	3855	19,5	506	Não Atende
Medina	1007	21277	42,9	202	Não Atende
Mendes Pimentel	715	6584	9,1	139	Não Atende
Mercês	465	10843	161,7	1491	Não Atende
Mesquita	393	5861	4,8	82	Não Atende
Minas Novas	725	32087	40,1	125	Não Atende
Minduri	174	3968	44,2	1114	Não Atende
Mirabela	577	13681	40,7	298	Não Atende
Miradouro	732	10889	61,6	565	Não Atende
Miraí	768	14944	103,5	693	Não Atende
Miravânia	10	4976	0,0	0	Atende
Moeda	308	5011	5,5	110	Não Atende
Moema	828	7669	13,9	181	Não Atende

Monjolos	63	2364	7,0	296	Não Atende
Monsenhor Paulo	424	8741	38,0	435	Não Atende
Montalvânia	1073	15205	99,1	652	Não Atende
Monte Alegre de Minas	1547	21051	67,8	322	Não Atende
Monte Azul	1194	21302	59,5	279	Não Atende
Monte Belo	971	13544	111,4	823	Não Atende
Monte Carmelo	4292	48515	114,1	235	Não Atende
Monte Formoso	346	4998	20,5	410	Não Atende
Monte Santo de Minas	1157	22126	86,6	391	Não Atende
Montes Claros	36130	409614	1360,9	332	Não Atende
Monte Sião	2356	23550	279,0	1185	Não Atende
Montezuma	114	8399	1,0	12	Atende
Morada Nova de Minas	571	8843	33,4	377	Não Atende
Morro da Garça	108	2610	0,4	16	Atende
Morro do Pilar	159	3318	1,6	47	Atende
Munhoz	529	6219	29,9	481	Não Atende
Muriaé	9921	108994	286,7	263	Não Atende
Mutum	1761	27375	226,9	829	Não Atende
Muzambinho	1423	21142	84,8	401	Não Atende
Nacip Raydan	172	3279	1,2	37	Atende
Nanuque	3903	41495	58,3	140	Não Atende
Naque	539	7019	8,2	117	Não Atende

Natalândia	176	3376	3,2	95	Não Atende
Natércia	333	4820	39,7	824	Não Atende
Nazareno	398	8542	63,9	748	Não Atende
Nepomuceno	1898	27157	154,1	568	Não Atende
Ninheira	260	10489	7,0	67	Não Atende
Nova Belém	382	3298	10,2	310	Não Atende
Nova Era	1778	17974	103,1	573	Não Atende
Nova Lima	16068	95043	411,3	433	Não Atende
Nova Módica	430	3744	5,3	141	Não Atende
Nova Ponte	1633	15822	95,9	606	Não Atende
Nova Porteirinha	377	7646	11,6	151	Não Atende
Nova Resende	1223	16669	119,6	718	Não Atende
Nova Serrana	4470	101019	501,3	496	Não Atende
Novo Cruzeiro	1524	31935	10,4	33	Não Atende
Novo Oriente de Minas	535	10957	13,6	124	Não Atende
Novorizonte	91	5397	4,5	83	Não Atende
Olaria	56	1887	10,9	579	Não Atende
Olhos-d'Água	122	6201	5,0	81	Não Atende
Olímpio Noronha	160	2837	2,5	88	Não Atende
Oliveira	4072	42461	164,6	388	Não Atende
Oliveira Fortes	87	2190	-0,1	-7	Atende
Onça de Pitangui	136	3172	17,0	536	Não Atende

Oratórios	313	4742	-0,1	-2	Atende
Orizânia	271	7980	18,8	235	Não Atende
Ouro Branco	3901	39591	247,6	626	Não Atende
Ouro Fino	2066	33678	144,2	428	Não Atende
Ouro Preto	5055	75663	118,8	157	Não Atende
Ouro Verde de Minas	314	6120	19,8	323	Não Atende
Padre Carvalho	257	6495	8,7	134	Não Atende
Padre Paraíso	1015	20525	3,0	15	Atende
Paineiras	176	4581	12,9	282	Não Atende
Pains	598	8440	21,3	252	Não Atende
Pai Pedro	135	6217	16,4	264	Não Atende
Paiva	59	1553	2,2	143	Não Atende
Palma	354	6744	36,1	535	Não Atende
Palmópolis	372	5864	22,6	386	Não Atende
Papagaios	1417	15788	246,4	1561	Não Atende
Paracatu	8926	93334	773,0	828	Não Atende
Pará de Minas	5120	94138	368,3	391	Não Atende
Paraguaçu	1552	21739	223,6	1029	Não Atende
Paraisópolis	1301	21184	81,1	383	Não Atende
Paraopeba	1644	24934	104,3	418	Não Atende
Passabém	88	1740	7,6	439	Não Atende
Passa Quatro	1549	16608	36,4	219	Não Atende

Passa Tempo	904	8222	52,4	637	Não Atende
Passa-Vinte	106	2071	9,8	473	Não Atende
Passos	8531	114924	241,7	210	Não Atende
Patis	232	6081	8,6	141	Não Atende
Patos de Minas	14539	152264	433,4	285	Não Atende
Patrocínio	8150	90930	183,9	202	Não Atende
Patrocínio do Muriaé	355	5788	52,6	908	Não Atende
Paula Cândido	327	9644	17,6	183	Não Atende
Paulistas	171	4924	10,9	222	Não Atende
Pavão	407	8668	14,6	169	Não Atende
Peçanha	703	17929	64,7	361	Não Atende
Pedra Azul	1321	24664	37,3	151	Não Atende
Pedra Bonita	354	7226	19,4	268	Não Atende
Pedra do Anta	125	3231	5,9	181	Não Atende
Pedra do Indaiá	230	4028	21,4	530	Não Atende
Pedra Dourada	157	2549	2,6	104	Não Atende
Pedralva	362	11518	34,3	298	Não Atende
Pedras de Maria da Cruz	194	11773	-0,1	-1	Atende
Pedrinópolis	397	3671	8,6	235	Não Atende
Pedro Leopoldo	4919	65176	225,2	346	Não Atende
Pedro Teixeira	25	1858	1,0	54	Não Atende
Pequeri	177	3384	13,0	384	Não Atende

Pequi	308	4488	90,0	2005	Não Atende
Perdigão	945	11619	87,1	749	Não Atende
Perdizes	1311	15965	89,3	559	Não Atende
Perdões	1548	21786	89,2	410	Não Atende
Periquito	591	6975	16,1	230	Não Atende
Pescador	389	4309	28,0	650	Não Atende
Piau	126	2804	5,9	211	Não Atende
Piedade de Caratinga	619	8716	38,1	437	Não Atende
Piedade de Ponte Nova	201	4240	5,4	126	Não Atende
Piedade do Rio Grande	343	4650	26,6	573	Não Atende
Piedade dos Gerais	83	5074	0,0	0	Atende
Pimenta	433	8919	12,7	143	Não Atende
Pingo-d'Água	256	5028	2,7	54	Não Atende
Pintópolis	91	7649	8,7	114	Não Atende
Piracema	117	6567	3,1	48	Atende
Pirajuba	620	6203	64,1	1033	Não Atende
Piranga	502	17870	62,9	352	Não Atende
Piranguçu	371	5574	32,5	583	Não Atende
Piranguinho	809	8638	16,7	193	Não Atende
Pirapetinga	2228	10955	815,4	7443	Não Atende
Pirapora	5039	57474	151,1	263	Não Atende
Piraúba	1454	10949	51,6	471	Não Atende

Pitangui	2038	27981	197,9	707	Não Atende
Piumhi	3207	34754	543,3	1563	Não Atende
Planura	1546	12349	136,7	1107	Não Atende
Poço Fundo	1089	16983	213,6	1258	Não Atende
Poços de Caldas	10871	167769	1199,3	715	Não Atende
Pocrane	563	8809	67,1	762	Não Atende
Pompéu	3085	32387	231,5	715	Não Atende
Ponte Nova	6102	61560	102,5	167	Não Atende
Ponto Chique	255	4279	-0,6	-13	Atende
Ponto dos Volantes	344	12343	10,7	87	Não Atende
Porteirinha	1928	38541	49,6	129	Não Atende
Porto Firme	702	11274	39,6	352	Não Atende
Poté	874	16865	19,0	113	Não Atende
Pouso Alegre	19223	151284	828,4	548	Não Atende
Pouso Alto	762	6043	16,5	273	Não Atende
Prados	751	9041	19,0	210	Não Atende
Prata	2701	28109	156,2	556	Não Atende
Pratápolis	507	8641	33,0	382	Não Atende
Pratinha	257	3667	33,5	914	Não Atende
Presidente Bernardes	221	5523	23,9	433	Não Atende
Presidente Juscelino	140	3856	11,4	295	Não Atende
Presidente Kubitschek	165	3060	5,1	168	Não Atende

Presidente Olegário	775	19795	39,9	202	Não Atende
Alto Jequitibá	694	8473	37,4	441	Não Atende
Prudente de Moraes	526	10702	70,8	661	Não Atende
Quartel Geral	129	3628	4,3	118	Não Atende
Queluzito	105	1973	5,7	290	Não Atende
Raposos	1934	16801	99,4	591	Não Atende
Raul Soares	2114	24139	26,5	110	Não Atende
Recreio	573	10664	84,5	792	Não Atende
Reduto	328	7101	10,3	145	Não Atende
Resende Costa	597	11604	118,5	1021	Não Atende
Resplendor	1772	17735	38,9	219	Não Atende
Ressaquinha	277	4950	17,6	355	Não Atende
Riachinho	407	8334	41,5	498	Não Atende
Riacho dos Machados	335	9667	7,6	78	Não Atende
Ribeirão das Neves	16519	335043	687,6	205	Não Atende
Ribeirão Vermelho	341	4109	34,2	833	Não Atende
Rio Acima	1017	10128	53,7	530	Não Atende
Rio Casca	1001	13852	16,6	120	Não Atende
Rio Doce	276	2661	0,4	13	Atende
Rio do Prado	290	5280	12,7	241	Não Atende
Rio Espera	258	5603	10,4	185	Não Atende
Rio Manso	435	5938	27,3	460	Não Atende

Rio Novo	441	9068	23,8	262	Não Atende
Rio Paranaíba	1536	12548	57,6	459	Não Atende
Rio Pardo de Minas	1064	31295	22,1	71	Não Atende
Rio Piracicaba	1441	14696	55,4	377	Não Atende
Rio Pomba	1095	18246	103,7	568	Não Atende
Rio Preto	352	5579	8,9	159	Não Atende
Rio Vermelho	204	13125	21,1	161	Não Atende
Ritópolis	231	4751	11,5	242	Não Atende
Rochedo de Minas	210	2346	3,1	134	Não Atende
Rodeiro	871	8253	6,5	79	Não Atende
Romaria	340	3606	12,5	347	Não Atende
Rosário da Limeira	202	4577	5,1	112	Não Atende
Rubelita	112	6461	14,4	222	Não Atende
Rubim	811	10436	37,7	361	Não Atende
Sabará	5092	136518	228,4	167	Não Atende
Sabinópolis	571	15804	31,0	196	Não Atende
Sacramento	2303	26080	175,4	673	Não Atende
Salinas	2891	41880	308,3	736	Não Atende
Salto da Divisa	418	7143	12,1	169	Não Atende
Santa Bárbara	2801	31233	141,4	453	Não Atende
Santa Bárbara do Leste	562	8240	33,5	407	Não Atende
Santa Bárbara do Monte Verde	158	3207	1,6	49	Atende

Santa Bárbara do Tugúrio	150	4588	3,9	84	Não Atende
Santa Cruz de Minas	684	8717	66,4	761	Não Atende
Santa Cruz de Salinas	45	4232	8,0	189	Não Atende
Santa Cruz do Escalvado	417	4941	6,7	136	Não Atende
Santa Efigênia de Minas	342	4502	12,4	276	Não Atende
Santa Fé de Minas	233	3937	5,7	145	Não Atende
Santa Helena de Minas	485	6484	8,1	124	Não Atende
Santa Juliana	1037	14259	11,9	84	Não Atende
Santa Luzia	7761	219938	214,5	98	Não Atende
Santa Margarida	846	16223	9,1	56	Não Atende
Santa Maria de Itabira	852	10997	9,3	84	Não Atende
Santa Maria do Salto	590	5275	75,5	1431	Não Atende
Santa Maria do Suaçuí	870	14786	34,9	236	Não Atende
Santana da Vargem	496	7330	69,3	945	Não Atende
Santana de Cataguases	575	3944	31,2	791	Não Atende
Santana de Pirapama	549	7939	-0,5	-6	Atende
Santana do Deserto	306	4026	14,9	371	Não Atende
Santana do Garambéu	33	2501	1,5	60	Não Atende
Santana do Jacaré	195	4873	23,4	479	Não Atende
Santana do Manhuaçu	742	8841	61,0	690	Não Atende
Santana do Paraíso	6231	34665	70,6	204	Não Atende
Santana do Riacho	321	4278	23,6	551	Não Atende

Santana dos Montes	105	3859	2,1	54	Não Atende
Santa Rita de Caldas	850	8935	15,7	176	Não Atende
Santa Rita de Jacutinga	282	5030	10,5	209	Não Atende
Santa Rita de Minas	740	7238	13,9	191	Não Atende
Santa Rita de Ibitipoca	32	3551	0,0	0	Atende
Santa Rita do Itueto	844	5644	36,0	638	Não Atende
Santa Rita do Sapucaí	2811	44029	300,0	681	Não Atende
Santa Rosa da Serra	56	3411	23,0	674	Não Atende
Santa Vitória	1995	19720	261,1	1324	Não Atende
Santo Antônio do Amparo	1009	18866	50,8	269	Não Atende
Santo Antônio do Aventureiro	319	3674	15,9	432	Não Atende
Santo Antônio do Gramma	398	4100	6,4	157	Não Atende
Santo Antônio do Itambé	111	3923	3,4	87	Não Atende
Santo Antônio do Jacinto	737	11875	11,1	93	Não Atende
Santo Antônio do Monte	3222	28391	175,8	619	Não Atende
Santo Antônio do Retiro	316	7287	29,3	402	Não Atende
Santo Antônio do Rio Abaixo	103	1812	3,4	189	Não Atende
Santo Hipólito	124	3244	25,1	775	Não Atende
Santos Dumont	3849	47219	1689,8	3579	Não Atende
São Bento Abade	151	5178	32,6	629	Não Atende
São Brás do Suaçuí	302	3815	3,1	82	Não Atende
São Domingos das Dores	541	5754	20,1	350	Não Atende

São Domingos do Prata	877	17634	25,2	143	Não Atende
São Félix de Minas	203	3423	10,9	319	Não Atende
São Francisco	1193	57379	30,2	53	Não Atende
São Francisco de Paula	362	6727	24,0	357	Não Atende
São Francisco de Sales	649	6274	84,4	1345	Não Atende
São Francisco do Glória	361	5050	42,0	832	Não Atende
São Geraldo	917	12586	87,4	694	Não Atende
São Geraldo da Piedade	254	4054	1,9	48	Atende
São Geraldo do Baixo	168	4084	14,0	343	Não Atende
São Gonçalo do Abaeté	363	7116	31,2	439	Não Atende
São Gonçalo do Pará	517	12632	53,7	425	Não Atende
São Gonçalo do Rio Abaixo	1187	10904	95,3	874	Não Atende
São Gonçalo do Sapucaí	2083	25776	6,4	25	Atende
São Gotardo	2948	35139	272,8	776	Não Atende
São João Batista do Glória	1008	7523	27,3	363	Não Atende
São João da Lagoa	145	4932	7,4	149	Não Atende
São João da Mata	252	2798	5,8	207	Não Atende
São João da Ponte	533	25566	-0,8	-3	Atende
São João das Missões	370	13245	5,0	38	Atende
São João del Rei	7025	91061	881,4	968	Não Atende
São João do Manhuaçu	690	11510	30,7	267	Não Atende
São João do Manteninha	770	5963	40,8	684	Não Atende

São João do Oriente	750	7810	17,7	227	Não Atende
São João do Pacuí	39	4497	0,4	8	Atende
São João do Paraíso	1549	23937	28,0	117	Não Atende
São João Evangelista	779	16139	57,5	356	Não Atende
São João Nepomuceno	1819	26702	57,4	215	Não Atende
São Joaquim de Bicas	1624	32149	48,6	151	Não Atende
São José da Barra	566	7380	66,1	896	Não Atende
São José da Lapa	2226	24191	92,2	381	Não Atende
São José da Safira	401	4346	20,0	460	Não Atende
São José da Varginha	199	5092	7,7	151	Não Atende
São José do Alegre	178	4218	19,0	450	Não Atende
São José do Divino	315	3927	12,1	309	Não Atende
São José do Goiabal	386	5535	14,5	262	Não Atende
São José do Jacuri	204	6539	9,2	141	Não Atende
São José do Mantimento	198	2842	21,4	754	Não Atende
São Lourenço	4691	45441	156,1	344	Não Atende
São Miguel do Anta	365	7050	5,4	77	Não Atende
São Pedro da União	280	4839	8,2	170	Não Atende
São Pedro dos Ferros	407	7952	25,9	326	Não Atende
São Pedro do Suaçuí	232	5362	16,9	316	Não Atende
São Romão	204	12557	5,4	43	Atende
São Roque de Minas	664	7098	45,4	640	Não Atende

São Sebastião da Bela Vista	452	5603	27,3	487	Não Atende
São Sebastião da Vargem Alegre	205	3063	4,5	147	Não Atende
São Sebastião do Anta	417	6401	11,1	173	Não Atende
São Sebastião do Maranhão	332	10262	6,4	63	Não Atende
São Sebastião do Oeste	418	6895	15,8	229	Não Atende
São Sebastião do Paraíso	5059	70748	141,1	200	Não Atende
São Sebastião do Rio Preto	124	1576	1,1	68	Não Atende
São Sebastião do Rio Verde	261	2284	15,3	669	Não Atende
São Tiago	583	11157	114,1	1023	Não Atende
São Tomás de Aquino	386	7084	18,8	265	Não Atende
São Thomé das Letras	234	7100	47,3	666	Não Atende
São Vicente de Minas	217	7667	16,2	211	Não Atende
Sapucaí-Mirim	426	6873	69,1	1006	Não Atende
Sardoá	422	6412	22,1	344	Não Atende
Sarzedo	1901	32716	112,4	344	Não Atende
Setubinha	185	12475	2,0	16	Atende
Sem-Peixe	143	2822	17,6	625	Não Atende
Senador Amaral	701	5464	41,9	766	Não Atende
Senador Cortes	136	2052	11,2	547	Não Atende
Senador Firmino	371	7952	33,0	415	Não Atende
Senador José Bento	159	1698	6,8	400	Não Atende
Senador Modestino Gonçalves	163	4251	10,4	245	Não Atende

Senhora de Oliveira	227	5869	10,2	174	Não Atende
Senhora do Porto	84	3596	8,4	234	Não Atende
Senhora dos Remédios	281	10598	11,9	112	Não Atende
Sericita	567	7479	101,6	1359	Não Atende
Seritinga	74	1886	1,1	61	Não Atende
Serra Azul de Minas	90	4375	1,0	23	Atende
Serra da Saudade	51	800	1,0	125	Não Atende
Serra dos Aimorés	478	8863	27,6	311	Não Atende
Serra do Salitre	1254	11594	66,6	574	Não Atende
Serrania	537	7817	93,6	1197	Não Atende
Serranópolis de Minas	170	4849	7,6	158	Não Atende
Serranos	27	2016	0,0	0	Atende
Serro	1076	21285	15,4	72	Não Atende
Sete Lagoas	20231	240248	352,6	147	Não Atende
Silveirânia	80	2304	7,2	313	Não Atende
Silvianópolis	273	6355	20,9	329	Não Atende
Simão Pereira	261	2681	-0,8	-29	Atende
Simonésia	1018	19871	84,5	425	Não Atende
Sobralia	262	5790	1,4	23	Atende
Soledade de Minas	305	6264	8,1	129	Não Atende
Tabuleiro	286	3941	13,9	353	Não Atende
Taiobeiras	2707	34436	121,9	354	Não Atende

Taparuba	308	3153	24,1	763	Não Atende
Tapira	367	4857	44,7	921	Não Atende
Tapiraí	57	1881	6,0	319	Não Atende
Taquaraçu de Minas	244	4152	31,1	750	Não Atende
Tarumirim	512	14424	3,3	23	Atende
Teixeiras	731	11903	43,1	362	Não Atende
Teófilo Otoni	12134	140992	17,0	12	Não Atende
Timóteo	10723	90011	145,7	162	Não Atende
Tiradentes	441	8124	32,9	405	Não Atende
Tiros	335	6623	0,1	1	Atende
Tocantins	2147	16969	57,6	340	Não Atende
Tocos do Moji	239	4136	35,7	863	Não Atende
Toledo	613	6371	28,4	445	Não Atende
Tombos	836	8349	10,7	128	Não Atende
Três Corações	7472	79637	839,5	1054	Não Atende
Três Marias	2048	31844	89,6	282	Não Atende
Três Pontas	6017	57806	1653,2	2860	Não Atende
Tumiritinga	460	6857	8,6	126	Não Atende
Tupaciguara	2627	25691	141,3	550	Não Atende
Turmalina	1020	20163	100,1	496	Não Atende
Turvolândia	188	5077	13,6	267	Não Atende
Ubá	12866	112945	848,1	751	Não Atende

Ubaí	171	12458	4,0	32	Atende
Ubaporanga	1390	12708	37,4	295	Não Atende
Uberaba	31145	332025	2867,0	863	Não Atende
Uberlândia	98251	679294	4868,0	717	Não Atende
Umburatiba	266	2744	6,0	219	Não Atende
Unaí	10638	84551	452,5	535	Não Atende
União de Minas	276	4412	14,3	324	Não Atende
Uruana de Minas	140	3374	7,1	212	Não Atende
Urucânia	929	10608	18,9	178	Não Atende
Urucuia	440	17171	20,9	121	Não Atende
Vargem Alegre	371	6625	7,9	119	Não Atende
Vargem Bonita	113	2177	7,6	348	Não Atende
Vargem Grande do Rio Pardo	425	5030	16,9	337	Não Atende
Varginha	12202	135815	873,1	643	Não Atende
Varjão de Minas	673	7307	17,1	234	Não Atende
Várzea da Palma	3379	39852	132,6	333	Não Atende
Varzelândia	706	19695	5,6	29	Atende
Vazante	2630	20979	65,9	314	Não Atende
Verdelândia	465	9523	7,1	75	Não Atende
Veredinha	161	5863	7,1	121	Não Atende
Veríssimo	133	4073	4,8	117	Não Atende
Vermelho Novo	320	4898	5,7	117	Não Atende

Vespasiano	5624	127841	2,2	2	Não Atende
Viçosa	7195	79004	163,8	207	Não Atende
Vieiras	345	3693	9,8	265	Não Atende
Mathias Lobato	294	3335	2,2	66	Não Atende
Virgem da Lapa	543	14175	13,9	98	Não Atende
Virgínia	535	8831	76,7	869	Não Atende
Virginópolis	528	10680	22,1	207	Não Atende
Virgolândia	327	5606	15,5	276	Não Atende
Visconde do Rio Branco	4030	41808	369,1	883	Não Atende
Volta Grande	399	5275	43,5	825	Não Atende
Wenceslau Braz	173	2608	2,1	82	Não Atende

Eva Lúcia Arcoverde Medeiros
Coordenadora da Sala de Situação

Janaina Passos de Paula
Subsecretária de Vigilância em Saúde (Interina)
Coordenadora do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública

André Luiz Moreira dos Anjos
Secretário de Estado Adjunto de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eva Lidia Arcoverde Medeiros, Coordenador(a)**, em 16/06/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreira dos Anjos, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 16/06/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30952611** e o código CRC **F6E63ACC**.
